

DAF  
Divisão  
Administrativa  
e Financeira

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Luis" and "C. M.".*



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

## ÍNDICE

Orçamento Municipal .....	4
Apresentação .....	4
Enquadramento legal e notas prévias .....	8
Relatório do Orçamento .....	11
Fundamentação da Política Orçamental .....	11
Relação das responsabilidades contingentes .....	16
Análise da Receita e da Despesa .....	17
Receita .....	17
Despesa .....	20
Grandes Opções do Plano .....	23
Nota explicativa .....	23
Orçamento Participativo 2024 .....	28
Articulado / medidas para orientar a execução orçamental .....	29
Mapas .....	37
Mapa resumo das receitas e despesas .....	37
Mapa da Receitas e Mapa da Despesa .....	38
Plano Plurianual de Investimentos (PPI) .....	49
Plano de Atividades Municipal (PAM) .....	58
Termo de Encerramento .....	65
Anexos .....	66
ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2024 .....	67
ANEXO II – Mapa de Pessoal 2024 .....	69
ANEXO III – Mapa de Compromissos Plurianuais .....	85
ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas .....	89

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the initials 'M.' and 'B.'.*

Índice de Quadros

Quadro 1: Distribuição das despesas por funções no PPI e no PAM.....	15
Quadro 2: Mapa de Provisões .....	16
Quadro 3: Resumo da Receita.....	17
Quadro 4: Transferências do Orçamento de Estado .....	18
Quadro 5: Verbas/Transferências de Competências.....	18
Quadro 6. Resumo da Despesa.....	20

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Orçamento Municipal

## Apresentação

Caras e Caros Mondinenses,

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são o principal instrumento que guia a estratégia de desenvolvimento desenhada para o concelho, de forma a materializar as opções políticas do executivo municipal.

Na definição das prioridades de investimento, os Mondinenses são sempre o principal e único centro das atenções do atual executivo municipal.

Todas as políticas municipais de coesão e de desenvolvimento territorial integrado, são desenvolvidas e implementadas com vista à melhoria efetiva da qualidade vida de todos os Mondinenses.

Nestes termos, o exercício orçamental representa sempre um momento de grande exigência, marcado pela necessidade de adequar as inúmeras necessidades de investimento, aos sempre poucos recursos disponíveis.

Importa ainda descrever o contexto macroeconómico, em que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento é elaborado.

As previsões do Governo refletidas no Orçamento de Estado para 2024, e nos relatórios da Comissão Europeia e Banco Central Europeu apresentam indicadores que revelam um quadro de exigência e dificuldades para as instituições, empresas e famílias no próximo ano.

Destaca-se para 2024, a permanência de uma inflação elevada, taxas de juro em máximos históricos da última década e as demais fragilidades nas cadeias de abastecimento global provocadas pelos conflitos da Guerra da Ucrânia, da Guerra Hamas – Israel e dos desafios e disputas comerciais que se assiste entre os diferentes blocos mundiais. A transição energética e a sustentabilidade ambiental adensam os desafios para todos.

Vivemos tempos, em que os custos com a alimentação, a energia, gás e combustíveis e outros bens essenciais sobem para valores nunca antes registados. Assistimos a um incremento substancial do custo da habitação e dos encargos com os empréstimos de habitação, colocando muitas famílias no limiar da sua sustentabilidade financeira.

Ao nível municipal, revela-se como é do conhecimento público, que a Estação de Tratamento de Água de Suídnos, Estação Elevatória de Bormela e Rede de Distribuição é uma infraestrutura que nunca entrou em funcionamento e foi vandalizada. Em 2017 a CCDRN / União Europeia acionou processo de inspeção para verificar a operacionalidade da infraestrutura, e que na sua falta, implica a devolução de todos os apoios comunitários concedidos, acrescidos de juros à taxa legal.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Calisto, António, and others.*



A acomodação em 2024 da operacionalização efetiva desta infraestrutura, resultará num encargo adicional para o Município de cerca de 3 milhões de euros, limitando assim a sua capacidade para realizar outros investimentos estruturantes para o concelho.

Ao nível das limitações, da capacidade de investimento, revelam-se o acréscimo significativo de encargos associados às revisões de preços ordinárias / revisões de preços extraordinárias de empreitadas e prestações de serviço que terminaram durante o ano de 2023 e que, no seu conjunto, representarão esforços financeiros elevados.

As provisões para os custos resultantes de deliberações do passado, cujos passivos contingentes inerentes a processos judiciais, são expectáveis de terem ainda em 2024 decisão e importando no pagamento pelo Município de várias centenas de milhares de euros, não obstante em 2023 já terem sido pagos cerca de 200 mil euros resultantes de condenações judiciais.

Em 2024, o Município assume pela 1ª vez a descentralização integral da delegação de competências nas 3 áreas previstas, nomeadamente, na educação, na ação social e na saúde materializadas na integração de edifícios, equipamentos e novos colaboradores, num esforço de capacitação e reorganização interna, que somente com o empenho de todos os intervenientes, é possível alcançar todos os objetivos e compromissos, com vista à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

É neste contexto que as prioridades do executivo para o próximo ano são exigentes, e as opções políticas projetam o desenvolvimento do concelho a pensar nas famílias, nas instituições e nas empresas, com vista na melhoria efetiva da qualidade de vida de todos os Mondinenses.

Um orçamento que continua a estratégia e o ciclo de desenvolvimento do concelho assenta nos três grandes pilares: um concelho mais solidário, um concelho mais atrativo, um concelho mais verde.

Construímos um documento objetivo, que materializa mais projetos sociais, ambientais e económicos, que garante a captação de financiamento público e comunitário nos Programas Nacionais, no Plano de Recuperação e Resiliência e no Portugal 2030.

É um documento de rigor e de sinais corretos às famílias, instituições e empresas, que ascende a 17,980 milhões de euros, e que assistirá a uma revisão logo no início do ano, para a incorporação do saldo de gerência que é expectável atingir os 2,5 milhões de euros, com o qual serão reforçadas as rubricas de apoio social e investimento público, que ainda carecem de um maior reforço, nas suas dotações.

Com esta incorporação, que se espera aprovada logo no início de fevereiro de 2024, por forma a não comprometer a execução anual, o Orçamento Municipal para 2024 superará os 20 milhões de euros. Materializará o maior investimento público no concelho, realizado pelo Município de Mondim de Basto na última década.

Como já é do conhecimento dos Mondinenses nos últimos dois anos, criamos, novamente, um orçamento amigo das famílias mondinenses, com a criação dos Centros de Convívio em todas as freguesias do concelho, o reforço do apoio ao transporte dos estudantes universitários abrangendo mais de 110 famílias, o apoio complementar à natalidade, efetivando ainda, todas as anteriores medidas como o transporte a consultas e tratamentos médicos, o incentivo à

natalidade, gestão direta das refeições escolares e o transporte gratuito para todos os alunos do ensino secundário.

É um orçamento que traduz a orientação estratégica de reduzir as taxas e os impostos municipais. Destaca-se a aplicação do IMI familiar, as taxas mínimas de IMI para os prédios rústicos e urbanos, e a redução progressiva da participação na taxa de IRS, que no presente ano acomoda uma nova redução para 3,5%.

É um orçamento que aposta permanentemente na cultura, com uma programação regular e de qualidade, que abre o Favo das Artes às Associações locais e continua a descentralizar a programação para todas as freguesias do concelho.

É um orçamento dialogante e articulado com a comunidade mondinense, que ausculta as entidades locais, as instituições particulares de solidariedade social, o movimento associativo desportivo, social, humanitário, cultural, ambiental e económico, as forças políticas com representatividade na Assembleia Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia, conciliando as expectativas com os recursos financeiros e humanos disponíveis.

Reforça o programa “Mais Acesso para Todos” com a dotação de 40.000€ para cada uma das freguesias, melhorar a acessibilidades à habitação das famílias Mondinenses. Um investimento que no ano de 2024, acumulará mais de 660 mil euros de investimento partilhado com as Uniões e Juntas de Freguesia.

É um orçamento que apoia as empresas e os empresários através do programa InvestMondim e arranque dos Bairros Comerciais Digitais que apoiará as empresas nos seus processos de investimento, digitalização e crescimento.

É um orçamento que concretiza em 2024 grandes obras estruturantes para o concelho, nomeadamente:

- Edifício de Habitação 1º Direito (18 habitações), na Avenida Augusto Brito
- Plano de Valorização Integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cabril
- Valorização das Quedas do Rio Cabrão
- Casa Mortuária de Paradança
- Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária do Bilhó
- Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária de Ermelo
- Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária de Vilar de Ferreiros
- Requalificação do Museu Municipal de Mondim de Basto
- Zona de Recreio e Lazer da Ponte dos Cavacos de Vilar de Ferreiros
- Zona de Recreio e Lazer de Vilarinho
- Centro de Recolha Oficial de Animais
- Miradouro das Fisgas de Ermelo

É o orçamento que define os projetos de execução, prepara as candidaturas e o financiamento para a realização:

- Centro de Turismo da Casa da Igreja
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde da Sub-Região de Basto



- Requalificação Urbanística da Praça de Atei;
- Áreas de Acolhimento Empresarial em Atei
- Via de Circular Externa de Mondim de Basto
- Requalificação do Centro de Saúde de Mondim de Basto

É neste contexto, que o Município de Mondim de Basto continua a eleger a sustentabilidade das finanças municipais como princípio fundamental da sua atuação, no que respeita à política orçamental. A qualidade e assertividade do gasto público, o controlo da dívida global, bem como o acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vão continuar a ser uma prioridade para o quadriénio autárquico, a par do desenvolvimento social, económico e cultural.

Assente nesta estratégia e nas Grandes Opções do Plano 2024 materializa-se este novo ciclo iniciado em 2021. Um novo ciclo de crescimento sustentado num futuro melhor para todos os Mondinenses, produtor de novos investimentos, empregos qualificados e mais coesão social.

Um novo ciclo de esperança, um novo ciclo com futuro para todos os Mondinenses.

Mondim de Basto, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Ferreira

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
- Top: "J" and "E. Caldeira"  
- Middle: "F. Cunha"  
- Below: "M." and several illegible signatures



## Enquadramento legal e notas prévias

O orçamento de 2024 é elaborado nos termos do previsto n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, pelo que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (que inclui mais 4 anos, com valores indicativos, não vinculativos);
- Plano plurianual de investimentos.

Não obstante a revogação do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que regulava o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL) mantem-se, excecionalmente, em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo orçamental, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Os princípios e as regras orçamentais que norteiam a elaboração do Orçamento Municipal encontram-se consagrados na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais. De acordo com o previsto nos artigos 3º ao 13º daquele diploma, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da anualidade e plurianualidade;
- h) Princípio da unidade e universalidade;
- i) Princípio da não consignação;
- j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- l) Princípio da tutela inspetiva.

A elaboração dos documentos previsionais das autarquias locais deve obedecer às regras previsionais abaixo apresentadas, por forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão, aliás, que se encontram enunciados no ponto 3.3 do POCAL, nomeadamente:

*“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes”;*

*“As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”;*

Adicionalmente, o artigo 40º da referida Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estabelece o princípio do equilíbrio orçamental, segundo o qual a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.




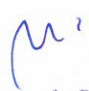


Finalmente, o artigo 46º do mesmo diploma define os elementos que compõem o orçamento, a saber:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Luis', 'André', 'M.', and others.]*

O n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/52013, de 3 de setembro, que determina o calendário orçamental refere que “(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte”.

Assim, é no cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal.



## Relatório do Orçamento

### Fundamentação da Política Orçamental

Com o presente relatório pretende-se prestar informação compreensível a toda a população dando a possibilidade de análise e avaliação do modo como foram elaborados os documentos previsionais para 2024, e justificar os valores orçamentais propostos.

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia assente nas seguintes premissas:

- Controlo da despesa para sustentabilidade das finanças municipais;
- Controlo dos níveis de endividamento, garantindo uma tesouraria estável;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento do Município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da sua população;
- Realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários.

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro e é neste contexto que a ação municipal se desenrola, numa lógica cada vez mais colaborativa, quer com entidades locais, como supramunicipais.

A política orçamental a levar a cabo não pode descorar a atual conjuntura económica, nacional e internacional, altamente influenciada pela guerra na Ucrânia e, mais recentemente pelo conflito no médio oriente com consequências negativas ao nível da inflação generalizada e do aumento das taxas de juro que, inevitavelmente, impacta na condição socio económica das famílias, das empresas e ainda das autarquias, gerando instabilidade e insegurança nos diversos agentes económicos, ao que os municípios não são alheios.

Assim, este Orçamento assenta numa política orçamental expansionista, com aumento da despesa para fomento da economia, mormente da economia local, e manutenção dos impostos diretos em baixos níveis para aumento do rendimento disponível das famílias, contribuindo por essa via para a melhoria das condições de vida dos munícipes. Realça-se, neste orçamento, a vertente social que adquire cada vez mais força na matriz orçamental municipal, traduzida nos vários Programas de apoio, especialmente dedicados a franjas da população mais vulneráveis.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]*

Estrategicamente, o orçamento de 2024 alicerça-se na matriz tripartida de desenvolvimento adotada para o atual mandato: Mondim + Solidário; Mondim +Atrativo e Mondim + Verde.

#### MONDIM + SOLIDÁRIO

#### MONDIM + ATRATIVO

#### MONDIM + VERDE

#### Agricultura & Floresta

- Centro de Recolha Oficial
- Condomínios de Aldeias
- Centro de Gestão Florestal
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde da Sub-região de Basto
- Plano de Gestão Florestal para o Monte Nossa Senhora da Graça
- Concurso Pecuário de Raça Bravia
- Escola dos Pastores

#### Urbanismo & Habitação

- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito
- Reabilitação Urbanística da Praça de Atei
- Requalificação do Largo da Feira do Bilhó
- Loteamentos Urbanos

#### Cultura & Turismo

- Plano de Valorização Integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cabril
- Valorização das Quedas do Rio Cabão
- Melhoria das Condições de Visitação do Miradouro das Fisgas de Ermelo
- Rede e Levadas do Alvão
- Centro de Turismo na Casa da Igreja
- Rede Municipal de Praias Fluviais
- Centro Natura do Alvão
- Festival Nacional de Gastronomia de Mondim de Basto
- Requalificação da Fonte do Trigo
- Mondim Vila Natal
- Parque da Biodiversidade no Alvão/ Paradaça

## Coesão & Mobilidade

- Via de Circulação Externa ao Centro da Vila
- Ligação Pedra Vedra a Campos
- Programa Acesso para Todos
- Contrato Interadministrativo CIM do Ave – Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros
- Pavimentações Municipais em Mondim de Basto 2024-2025

## Juventude & Associativismo

- Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo
- Dia do Universitário Mondinense
- Bolsas de Estudo e Apoio à Deslocação de Estudantes Universitários
- Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim - Apoio à Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;
- Associação Social de Apoio à Deficiência - Apoio à Construção de Centro de Atividades Ocupacionais
- Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto

## Desporto & Bem-Estar

- Piscina Escolar em Mondim de Basto
- Criação de Campo Multiusos na Zona Verde
- Gala Municipal do Desporto
- Campos de Férias
- Orçamento Participativo “Criação de um campo 3x3 de Basquetebol em Mondim de Basto”

## Educação & Emprego

- Plano Municipal de Competências Digitais
- Beneficiação do Jardim de Infância de Vilarinho
- Beneficiação da Escola Primária de Vilarinho

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
A large stylized signature at the top right.  
Below it, the name "Celeste" is written.  
Underneath, "Mondim" is written.  
Further down, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be "M." and another that looks like "C. B. B.".



## Saúde & Inovação Social

- Programa Mondim + Solidário
- Programa Mondim + Futuro
- Rede de Centros de Convívio
- Transição Digital em Mondim de Basto
- Radar Social

## Economia & Indústria

- Centro Tecnológico de Basto
- Programa INVESTMondim
- Programa Mondim + Economia
- Bairro Comercial Digital
- Área de Acolhimento Empresarial de Bormela
- Área de Acolhimento Empresarial dos Carvalhos

## Ambiente & Recursos Naturais

- Repovoamentos de Rios e Florestas
- Correção da Rede de Águas Residuais e Pluviais na freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto
- Criação de Rede Municipal de Gestão de Resíduos
- Reabilitação da Estação de Tratamento de Águas de Suídro, Estação Elevatória de Bormela e Rede de Distribuição

O quadro seguinte agrega, por funções, os montantes projetados no PPI e no PAM, evidenciando a imputação dos recursos previstos nos documentos previsionais de 2024, às áreas de competência municipal. O quadro demonstra a concentração de meios nas funções sociais que refletem os recursos afetos a educação, serviços coletivos, saneamento, abastecimento de água e serviços culturais e recreativos. Do mesmo modo as funções económicas incluem os setores da agricultura, florestas, transportes, comércio e turismo.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L', 'Calleste', 'Ambim', 'M.', and a large signature at the bottom.]*

Quadro 1: Distribuição das despesas por funções no PPI e no PAM

	PPI	PAM	Total	% Função
<b>(1) Funções gerais</b>	<b>107 893,63</b>	<b>154 975,66</b>	<b>262 869,29</b>	<b>3%</b>
<b>(2) Funções Sociais</b>	<b>3 210 993,51</b>	<b>1 113 555,49</b>	<b>4 324 249,03</b>	<b>47%</b>
Educação e Saúde	300,00	268 800,00	<b>269 100,00</b>	
Segurança e Ação Social	0,00	390 857,78	<b>390 857,78</b>	
Habitação e Serviços Coletivos	2 890459,49	66 368,71	<b>2 956 864,20</b>	
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	320 198,05	387 129,00	<b>707 327,05</b>	
<b>(3) Funções Económicas</b>	<b>3 629 965,47</b>	<b>113 721,62</b>	<b>3 743 687,09</b>	<b>40%</b>
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	25 400,00	5 000,00	<b>30 400,00</b>	
Indústria e Energia	400,00	0,00	<b>400,00</b>	
Transportes e Comunicações	2 875 358,54	91 621,62	<b>2 966 980,16</b>	
Comércio e Turismo	728 806,93	17 100,00	<b>745 906,93</b>	
<b>(4) Outras Funções</b>	<b>650 100,00</b>	<b>272 165,70</b>	<b>992 265,70</b>	<b>10%</b>
<b>Total (1+2+3+4)</b>	<b>7 598 952,64</b>	<b>1 654 118,47</b>	<b>9 253 071,11</b>	<b>100%</b>
<b>Despesa não imputada a planos</b>			<b>8 727 478,89</b>	
<b>Total de Orçamento 2024</b>			<b>17 980 550,00</b>	

Fonte: Elaboração própria/€

Em suma, as Grandes Opções do Plano apresentadas pelo Município de Mondim de Basto encontram-se amplamente reforçados nas funções Sociais, mormente nas funções de “Habitação e Serviços Coletivos”, do mesmo modo que registam reforços nas funções Económicas, designadamente dos “Transportes e Comunicações” e “Comércio e Turismo”. Estas áreas assumem-se como prioritárias, entre muitas outras, num cenário macroeconómico desfavorável em que é necessário encontrar respostas alternativas aos efeitos socio-económicos provocados pela conjuntura nacional e internacional em que o país e o mundo se encontram.

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - Top: A large signature.  
 - Middle: "Lallete" and "Culhi".  
 - Below: "M." and another signature.  
 - Bottom: A signature.

## Relação das responsabilidades contingentes

Estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o relatório do orçamento deve conter a descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito solicitaram-se os dados à Sociedade de Consultoria Jurídica que informa e avalia o risco contingente para o município.

De seguida apresenta-se o mapa que evidencia as provisões existentes no município, à data de elaboração do orçamento, e que resultem de responsabilidades contingentes vigentes no momento.

Quadro 2: Mapa de Provisões

Processo	Entidade	Valor do Risco/Provisão
57/17   121135/16	Águas do Norte, SA	289 193,06
270/13.4	Liberty Seguros SA	5 255,36
262/21	Pessoa individual/trabalhador	243 788,63
23584/2017	Ersar	25 000,00
89/10,4	Pessoa individual/trabalhador	250 000,00
Ação Processo Comum	Ação Mondim Pneus	6 696,60
Ação Processo Comum	Ação Aquamatic	1 450,00
Ação Processo Comum	Ação Augusto Cesar Miranda	15 000,00
Ação Processo Comum	Ação Vitor Nogueira, Unip, Lda	3 694,73
	<b>Total</b>	<b>840 078,38</b>

Fonte: Elaboração própria/€

Ainda no âmbito dos passivos contingentes divulga-se, ainda, o seguinte processo:

Processo 272/19,7

Entidade: Águas do Marão, Lda "Casa do Casal"

Valor do processo: 30 000 €

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*



## Análise da Receita e da Despesa

### Receita

Na sua globalidade, a receita importa em 17 980 550,00 € e aumenta 30% em relação ao orçamento de 2023.

A receita corrente cifra-se em 9 921 184,91 € e aumenta 9% em relação ao ano 2023.

A receita de capital cifra-se em 8 059 265,09 €, e aumenta 70% em relação ao não 2023.

Quadro 3: Resumo da Receita

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos Diretos	790 743,11	4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	153 779,04	1%
Rendimentos de Propriedade	239 017,21	1%
Transferências Correntes	8 045 368,11	45%
Venda de Bens e Serviços Correntes	680 718,52	4%
Outras Receitas Correntes	11 558,92	0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9 921 184,91</b>	<b>55%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Vendas de Bens de Investimento	17 200,00	0%
Transferências de Capital	7 954 417,91	44%
Passivos Financeiros	87 647,18	0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	100,00	0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8 059 365,09</b>	<b>45%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17 980 550,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaboração própria/€

A receita própria fiscal diminui 1,8% em relação ao previsto no orçamento de 2023, cifrando-se em 790 743,11 € e representa 4% do orçamento global.

No que respeita às receitas provenientes do Orçamento de Estado, inseridas na rubrica orçamental "Transferências Correntes", estas aumentam 16% em relação ao ano 2023 tendo em consideração os valores previstos Lei de Orçamento de Estado para 2024, a seguir discriminados:

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
Luis  
Análise  
m.  
[Signature]  
[Signature]

Quadro 4: Transferências do Orçamento de Estado

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Variação</b>
<i>FEF corrente</i>	5 523 379,00	5 419 591,00	-2%
<i>Fundo Social Municipal</i>	130 772,00	155 071,00	19%
<i>IRS</i>	139 793,00	132 845,00	-5%
<i>IVA</i>	59 390,00	94 092,00	58%
<i>FEF capital</i>	613 709,00	602 177,00	-2%
<i>N.º 3 do artigo 25º da Lei 73/213</i>	720 654,00	1 965 100,00	173%
<b>Total</b>	<b>7 187 697,00</b>	<b>8 368 876,00</b>	<b>16%</b>

Fonte: Elaboração própria/€

O FEF corrente representa 90% e o FEF de capital representa 10%. Esta opção tem enquadramento no Regime Financeiro das Autarquias, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

As transferências de natureza corrente totalizam 5 8 1 599,00€ e as transferências de natureza de capital totalizam 2 567 277,00€.

As transferências do Estado incluem ainda as verbas a receber no âmbito da transferência de competências previstas na Lei 50/2018 de 16 de agosto, espelhadas no quadro seguinte.

Quadro 5: Verbas/Transferências de Competências

<i>Transferência de Competências</i>	<b>2023</b>	<b>2 024</b>
<b>Educação</b>	794 490,67	810 669,00
<b>Ação Social</b>	180 707,71	185 136,00
<b>Saúde</b>	0,00	187 963,00
<b>Total</b>	<b>975 198,38</b>	<b>1 183 768,00</b>

A rubrica de transferências correntes inclui, ainda, o valor previsto em participações comunitárias de natureza corrente (FEDER, FSE e PRR), no montante de 456 238,02 € que respeitam à participação prevista de projetos financiados, designadamente:

- Bairros Comerciais Digitais
- 1.º Direito
- Vários projetos de natureza corrente, no âmbito do seu encerramento

A receita de capital prevista no Orçamento Municipal 2024 inclui:

- 10% do FEF, no valor de 602 177,00€

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.*

- Receita de capital prevista no N.º 3 artigo 35º da Lei n.º 73/2014: 1 965 100,00€;
- Venda de bens de capital, que inclui o pagamento que o Mondim Tâmega Park-Empreendimentos Turísticos efetua anualmente desde o ano 2020, no âmbito do Contrato de Compra e Venda de prédio urbano, realizado em 09/04/2015 (17 000,00 €);
- Apoios do Fundo Ambiental e Turismo de Portugal, no valor de 2 648 773,43€, destinados aos projetos:
  - Plano de Valorização Integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cabril;
  - Valorização das Quedas do Rio Cabão;
  - Requalificação da Fonte do Trigo;
  - Melhoria das Condições de Visitação do Miradouro das Fiskas de Ermelo;
- Fundos Comunitários (FEDER, Fundo de Coesão, FEADER...) que apoiam vários projetos em execução, no valor total 2 738 166,63€;
- Passivos Financeiros, num total de 87 647,18€, assim distribuídos:
  - Verba a receber no âmbito do projeto de “Eficiência energética da iluminação pública”, no valor de 18 455,38€;
  - Empréstimo BEI relativo à empreitada “Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na freguesia de Atei”, no valor de 69 191,80 €;

No global, a receita de capital importa em 8 059 365,09€, distinguindo-se entre receita efetiva (7 971 717,91€) e não efetiva (87 647,18€), respeitando esta última aos passivos financeiros.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Despesa

A previsão da despesa para 2024 traduz-se no conjunto das necessidades associadas ao vasto leque de competências do município, no quadro de prioridades estratégicas definidas. Neste sentido, incluem-se as obrigações plurianuais que transitam de 2023, sob a forma de contratos de prestação de serviços, fornecimentos contínuos ou empreitadas plurianuais, a que acrescem as despesas fixas, como sejam os custos com pessoal; o serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM).

Quadro 6. Resumo da Despesa

DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Despesas com o pessoal	5 597 731,78	31,1
Aquisição de bens e serviços	3 262 951,82	18,2
Juros e outros encargos	188 793,05	1,0
Transferências correntes	771 308,26	4,2
Subsídios	93 900,00	0,5
Outras despesas correntes	6 500,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9 921 184,91</b>	<b>55,2</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Aquisição de bens de capital	7 538 156,84	41,9
Transferências de capital	227 956,53	1,3
Passivos financeiros	291 351,72	0,0
Outras despesas de capital	2 000,00	1,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8 059 365,09</b>	<b>44,8</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17 980 550,00</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaboração própria/€

Na globalidade, o orçamento da despesa importa em 17 980 550,00 €.

A despesa corrente cifra-se em 9 921 184,91€ e a rubrica da despesa com maior peso (56,4% na despesa corrente e 31,1% no orçamento global) é a de custos com pessoal num total de 5 597 731,78€. Este agrupamento de despesa prevê todas as remunerações e abonos previstos legalmente para os trabalhadores, para os membros autárquicos e ainda para os trabalhadores liberais que prestem serviços ao município em regime de tarefa ou avença.

Foram considerados os custos associados a aumentos previstos com o salário mínimo nacional, cujo impacto esperado ronda cerca de 38 000,00€. Do mesmo modo, foram considerados os aumentos previstos para as restantes carreiras, que oscilam entre 52,63 € até ordenados brutos mensais de 1.807,04 € e 3% para remunerações superiores. A estes valores somam-se, também, os aumentos previstos com alterações no posicionamento remuneratório, nos termos do previsto no Decreto Lei Nº75/2023 de 29 de agosto, cujo impacto se estima em cerca de 113 485,82 €.

Da igual forma foram considerados os custos associados a novos recrutamentos previstos no mapa de pessoal cujo total estimado importa em cerca de 291 598,17€.

Note-se que os custos com pessoal contemplam 12 meses de despesa com todos os trabalhadores que transitaram e/ou foram contratados por força da transferência de competências, cuja despesa total se estima em 755 458,45€, assim distribuídos:

Transferência de Competências na Educação: 588 401,04€;

Transferência de Competências Saúde: 70 232,72€;

Transferência de Competências com a Ação Social: 96 824,69€.

A rubrica “aquisição de bens e serviços correntes”, no valor de 3 262 951,82 € representa 32,9% da despesa corrente e 18,2% do orçamento da despesa global. Neste agrupamento estão incluídas rubricas de natureza diversa sendo as rubricas “Outros trabalhos especializados”, “Transportes” e “Estudos, Projetos e Consultoria”, Higiene e Limpeza” e “Encargos com Instalações” as que assumem maior preponderância.

A rubrica de juros traduz as previsões de despesa com juros de empréstimos bancários cuja desagregação consta no mapa de empréstimos, em anexo, e ainda os juros associados aos contratos de locação financeira existentes.

A rubrica de transferências correntes, cifra-se em 771 308,26 €. Esta rubrica prevê as importâncias a entregar a organismos ou entidades sem fins lucrativos, para financiamento das despesas correntes.

Assim, nesta rubrica têm especial impacto as transferências para a Cooperativa Mondim + Social ao abrigo dos protocolos plurianuais celebrados em setembro de 2024; os protocolos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários para financiamento de duas Equipas de Intervenção Permanente; as transferências para a CIM do Ave que incluem a comparticipação dos custos de funcionamento e dos compromissos plurianuais da delegação de competências na área dos transportes públicos; e, ainda, apoios previsíveis ao associativismo local.



Considerando a relevância da evidência da aplicação dos montantes orçamentados com a função a que se destinam, em regra, os montantes previstos em orçamento encontram-se discriminados nas ações do Plano de Atividades Municipal (PAM).

A despesa de capital soma um total de 8 059 365,09 €, assim distribuída:

- O montante global de projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, ascende a 7 598 952,64€. Deste valor, 5 671 824,73 € correspondem a projetos financiados dos quais se destaca o Programa 1.º Direito, com uma dotação para 2024 de 2 285 250,90€; e o Plano de Valorização Integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cabril, com uma dotação de 2 100 500,00€. Em algumas situações, no entanto, as dotações são residuais, compreendendo apenas valores para revisões de preços, eventuais trabalhos complementares ou expetativas de financiamento ao longo do ano 2024;
- Locação Financeira, no montante de 137 500,00€, destinada a financiar as viaturas e máquinas adquiridas em regime de locação;
- As transferências de capital, no valor de 227 956,53 € compreendem valores a transferir para Instituições sem fins Lucrativos, para fazer face a investimentos;
- A rubrica designada “passivos financeiros” no total de 291 351,72 € compreende o gasto com amortizações de capital relativas aos empréstimos em vigor, no montante de 246 322,05 € e ainda o valor de 45 029,67 € que respeita aos valores a devolver ao Fundo de Eficiência Energética no âmbito do “contrato de partilha de poupanças”, decorrente do apoio comunitário já recebido.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## Grandes Opções do Plano

### Nota explicativa

(ao abrigo do previsto na alínea e) do n.º1 do artigo 46.º do RFALEI)

As Grandes Opções do Plano são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) totaliza 7 598 952,64 € e o Plano de Atividades Municipal (PAM) importa em 1 654 118,47 €.

O PPI reflete todos os projetos de investimento, anuais e/ou plurianuais que implicam despesas de capital, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital.

O PPI de 2024 incorpora projetos em execução, na sua maior parte com comparticipação comunitária assegurada. Simultaneamente, prevê projetos novos que se encontram apenas inscritos - com dotação totalmente residual -, na expectativa de que possam vir a ser reforçados durante o ano 2024, designadamente aquando a incorporação de saldo da gerência de 2023, ou através de oportunidades de financiamento pelo quadro comunitário e/ou outros programas a exemplo do Plano de Recuperação e Resiliência.

Encontram-se contemplados os seguintes projetos, já em fase de conclusão:

- Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto;
- Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Atei;
- Loteamento da Tapada da Telha - 1ª fase
- Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o lugar de Ponte da Barca e o Bairro Novo – Atei;

Simultaneamente, o PPI integra um conjunto de projetos que visam implementar uma nova matriz estratégica de desenvolvimento assente na trilogia “**Mondim mais Solidário, mais Verde e mais Atractivo**”, a saber:

- Criação de Campo Multiusos na Zona Verde;
- Beneficiação da Escola Primária de Vilarinho;
- Beneficiação do Jardim de Infância de Vilarinho;
- Loteamentos Urbanos;
- Requalificação da Fonte do Trigo;
- Requalificação do Largo da Feira do Bilhó;
- Casa Mortuária de Paradaça;
- Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária do Bilhó

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

- Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária de Ermelo
- Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária de Vilar de Ferreiros
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde da Sub-Região de Basto e Requalificação Urbanística da Praça de Atei;
- Centro de Gestão Florestal;
- Centro de Turismo da Casa da Igreja;
- Centro Natura do Alvão;
- Via de Circulação Externa ao Centro da Vila;
- Via de Ligação Pedra Vedra a Campos;
- Piscina Escolar em Mondim de Basto;
- Área de Acolhimento Empresarial de Bormela;
- Área de Acolhimento Empresarial dos Carvalhos;
- Centro Tecnológico de Basto
- Parque da Biodiversidade no Alvão/Paradaça
- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito
- Programa Acesso para Todos

No PPI figuram dois projetos, sem dotação, designados “Reabilitação da Estação de Tratamento de Águas de Suídnos, Estação Elevatória de Bormela e Rede de Distribuição” e “Pavimentações Municipais em Mondim de Basto 2024-2025”, cuja execução está dependente do recurso a financiamento bancário, sendo que no primeiro caso o projeto destina-se a concretizar um compromisso existente entre o município e a entidade financiadora, de colocação em funcionamento daquela estrutura, sob pena de devolução das verbas recebidas no âmbito da candidatura designada Rede de Abastecimento de Água ao Consumidor – Construção da ETA.

O orçamento municipal integra um conjunto vasto de projetos distribuídos pelo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, que correspondem às intervenções de responsabilidade municipal necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento instituída pelo Plano Diretor Municipal. Com efeito, as autarquias, no âmbito das suas competências de elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), têm necessidade de identificar e programar cenários de atuação, facto que exige dos municípios um maior rigor na programação e financiamento das intervenções, definição de prioridades, pela sua importância e contributo na concretização do modelo e da estratégia municipal de desenvolvimento preconizado para o seu território.

Nos termos da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual), a programação da execução de um plano deve conter, entre outros, a identificação das intervenções

consideradas estratégicas ou estruturantes; a descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas bem como dos respetivos prazos de execução e a estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas, tendo em conta os custos da sua execução.

É neste contexto que se procede à adequação dos objetivos do PDM com uma cenarização cronológica e financeira dos seguintes projetos:

- Rede de Águas Residuais da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas
- Rede de Águas Residuais da União de Freguesias de Campanhó e Paradaça
- Rede de Águas Residuais da Freguesia do Bilhó
- Rede de Águas Residuais da Freguesia de Vilar de Ferreiros
- Rede de Águas Residuais da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim
- Rede de Águas Residuais da Freguesia de Atei
- Requalificação da Envolvente à Igreja de Vilar de Ferreiros
- Requalificação da Envolvente à Igreja de Ermelo
- Requalificação da Envolvente à Igreja de Bilhó
- Rede de Zonas de Recreio e Lazer no Concelho
- Rede de Miradouros no Alvão
- Rede de Bases de Turismo de Natureza do Alvão
- Valorização do Parque de Recreio e lazer da Nossa Sra. da Graça
- Valorização Integrada da Envolvente da Capela de São João do Ermo
- Plano de Valorização Integrado da Senhora da Piedade
- Plano de Valorização Integrado do Centro de Atei
- Plano de Valorização Integrado do Santuário Nossa Sra. da Graça
- Centro Interpretativo da Cal da Serra do Marão
- Plano de Valorização Integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cabril
- Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)
- Programa de Ação Climática e Educação Ambiental
- Programa de Promoção de Habitats e Espécies Protegidas
- Programa de Requalificação Ambiental e Paisagística dos cursos de água e recuperação de açudes tradicionais
- Programa de Eficiência e Transição Energética

Uma nota para o caráter marcadamente plurianual do Plano Plurianual de Investimentos, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2024 e que terão continuidade em 2025 e seguintes, na sua maioria dependentes do apoio de Fundos Comunitários.





Simultaneamente, é também apresentado o Plano de Atividades Municipal para o ano 2024. Este documento contém os planos/atividades/ações mais relevantes nas diversas áreas de competência, mormente na área social, educação, cultura, lazer, desporto e associativismo. Estas atividades encontram-se suportadas financeiramente por rubricas económicas do orçamento da despesa corrente e também capital. Para além dos planos já existentes e que se mantêm, são apresentados um conjunto de novos planos e /ou novas atividades, alguns dos quais apenas se encontram inscritos a aguardar uma oportunidade de dotação durante o ano económico de 2024, mediante disponibilidade financeira para o efeito.

De entre os planos/ atividades destacam-se:

- Programa Mondim + Saúde
- Programa Mondim + Economia
- INVEST Mondim
- Programa Acesso para Todos
- Programa Mondim + Futuro
- Plano de Gestão Florestal para o Monte da Senhora da Graça
- Festival Nacional de Gastronomia de Mondim de Basto
- Agenda Cultural Municipal
- Encontro Anual de Associações
- Campos de Férias
- Dia do Universitário Mondinense
- Rede de Centros de Convívio
- Gala Municipal do Desporto
- Plano Municipal de Competências Digitais
- Bolsas de Estudo e apoio à deslocação de Estudantes Universitários
- Repovoamento de Rios e Florestas
- Contrato Interadministrativo - Serviço Público de Transporte de Passageiros
- Protocolo com Bombeiros Voluntários relativo a duas equipas de intervenção permanente
- Protocolos com a Cooperativa Mondim + Social, relativo a Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família; Escola Municipal de Música e Transporte de Doentes
- Transportes Escolares
- Apoio à aquisição de livros e material escolar
- Programa de Apoio à Renda
- Programa de Apoio às Habitações Degradadas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Audição', 'Pallak', 'm.', and several illegible signatures.]*

- Loja Social
- Programa de Apoio ao Medicamento
- Festas do Concelho
- Feira da Terra
- Feira de Ano
- Volta a Portugal em Bicicleta
- Apoio ao Associativismo Desportivo

Destaca-se pela sua importância no desenvolvimento social no concelho a existência dos planos seguintes:

- Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim - Apoio à Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
- Associação Social de Apoio à Deficiência - Apoio à Construção de Centro de Atividades Ocupacionais
- Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto

No total, o Plano de Atividades Municipal importa em 1 654 118,47 €



## Orçamento Participativo 2024

Nos termos do n.º 2 do artigo 12º do Regulamento para o Orçamento Participativo de Mondim de Basto, o resultado da avaliação é divulgado no âmbito do orçamento municipal.

Assim, durante o processo do Orçamento Participativo 2024, foi submetida através da plataforma do Orçamento Participativo uma única proposta, aceite, que corresponde ao projeto designado **“Criação de um campo 3x3 de Basquetebol em Mondim de Basto”** e que visa *“a criação de um novo espaço, campo de basquetebol, responsável por uma nova modalidade desportiva, que seja propício e adequado às necessidades da população e dos atletas. Integra-se na área temática de desporto e deverá abranger toda a sociedade que pretenda usufruir e desfrutar deste espaço desportivo.*

As ações a desenvolver no projeto consistem no seguinte:

*“A estrutura poderá ser implementada no Parque Urbano Municipal de Mondim de Basto, entre o campo de futsal e a Rua 25 de Abril e terá as seguintes fases para a sua construção:*

- 1º Um pequeno desbastamento;*
- 2º Nivelamento da sub-base para a tolerância precisa da planície;*
- 3º Colocar betão ou asfalto na planície;*
- 4º Delimitar o campo e fazer as respetivas marcas;*
- 5º Colocar cestos próprios para a prática de basquetebol;*
- 6º Vedar o campo com rede”*

Período Execução :5 meses

Valor: 10 000,00€

Público Alvo: população e atletas

Este projeto consta no Plano Plurianual de Investimentos com dotação de 10 000 euros.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Avelino' and several illegible signatures.*



## Articulado / medidas para orientar a execução orçamental

### Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º Definição e objeto

O presente articulado resulta da imposição legal prevista no artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, e estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (nas disposições que se mantêm em vigor); da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA) e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de economia, eficácia e eficiência ao nível da execução orçamental.

#### Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2024, a utilização das dotações orçamentais fica sujeitas à seguinte cativação:

- a) 100% das despesas com receita consignada, designadamente, receita proveniente de Fundos Comunitários.

#### Artigo 3.º Execução orçamental

Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio orçamental (a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos), obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2023 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada (compromissos transitados);
- c) registo dos compromissos contratualizados para 2024 (compromissos plurianuais);
- d) cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo.
- Nestes casos, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas, desde que estas receitas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

**Artigo 4.º**  
**Modificações ao Orçamento e às GOPs**

O Município, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL (que se mantém em vigor), atenta a seguinte regra: as dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras despesas no valor da contrapartida do próprio Município.

**Artigo 5.º**  
**Encaminhamento de faturas**

As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF). As faturas eventualmente recebidas nos outros serviços municipais deverão ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

**Artigo 6.º**  
**Gestão de stocks**

Cada unidade orgânica deve acautelar as quantidades mínimas de bens necessárias ao exercício das suas funções.

O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

**Capítulo II**

**Receita orçamental**

**Secção I**  
**Princípios**

**Artigo 7.º**  
**Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas do Município (publicado em 17 de maio de 2010), serão atualizadas as taxas e licenças previstas, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

## **Secção II**

### **Entrega das receitas cobradas**

#### **Artigo 8.º**

#### **Cobranças pelos serviços municipais**

Em caso de necessidade de anulação de uma fatura emitida na aplicação de faturação diversa, deverá o responsável justificar, sempre, o motivo dessa anulação.

#### **Artigo 9.º**

#### **Libertação de Cauções**

Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes com a identificação da respetiva referência.

## **Capítulo III**

### **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios e regras**

#### **Artigo 10.º**

#### **Princípios gerais para a realização da despesa**

Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual; as regras aplicáveis à assunção de

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cândido', 'Luis', and 'M.'.*



compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal da despesa;
- b) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses.

As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços.

#### **Artigo 11.º** **Tramitação dos processos de despesa**

Compete ao serviço de aprovisionamento da DAF a gestão da plataforma de compras ANOGOVI e conseqüentemente, dos procedimentos concursais nela inseridos; e a cada unidade orgânica requisitante a elaboração das peças procedimentais, bem como dos relatórios necessários no decorrer do procedimento;

Para efeitos da elaboração das peças procedimentais são utilizados os modelos de contratação pública existentes, com vista à uniformização dos procedimentos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.*

Os pedidos de requisição iniciam, sempre, com o modelo de justificação da necessidade da despesa.

As requisições externas são autorizadas pela Presidente do Município ou, em substituição, pelo Vice-Presidente, nas situações legalmente previstas.

### **Artigo 12º** **Gestão de Contratos**

Compete a cada gestor de contrato a gestão dos contratos em vigor.

Para efeitos de cumprimento legal em matéria de comunicação de contratos, compete à DAF a comunicação de todos os contratos no Portal Único dos Contratos Públicos (Base.GOV) e compete às unidades orgânicas, gestores de contratos, a comunicação do relatório de execução dos contratos, no final da execução, no mesmo Portal.

As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços jurídicos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

*B*  
*Auditor*  
*Calisto*  
*M.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

A  
A  
L  
M  
A  
A  
A

**Artigo 13.º**  
**Conferência e registo da despesa**

Nenhuma despesa de bens e serviços pode ser paga sem a necessária conferência e validação por parte dos serviços requisitantes.

Os serviços requisitantes devem efetuar a conferência e validação das faturas ou documentos equivalentes, no prazo máximo de 8 dias úteis, devendo para o efeito ser utilizado, preferencialmente, o sistema de informação e comunicação que estiver em vigor no município.

Os serviços requisitantes deverão efetuar a conferência da fatura, ou documento equivalente, tendo por base um documento de conferência (a exemplo da guia de transporte), que devem guardar para efeitos de auditoria/fiscalização.

Na ausência de documentos a que se refere o número anterior, deverá ser justificada a conferência e validação, com recurso a informação sobre o local de entrega, a data de entrega, o responsável pela receção do bem ou verificação do serviço; entre outras informações que permitam evidenciar a conferência e validação.

**Artigo 14.º**  
**Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais**

Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, **fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção e reprogramação de compromissos plurianuais** que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano.

Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior mas que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99 759,58 €.



**Artigo 15.º**  
**Autorizações assumidas**

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Remunerações;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Encargos relacionados com a arrecadação da receita municipal;
- f) Rendas;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Juros
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

**Artigo 16.º**

**Vertente seguradora**

Compete à DAF desenvolver os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas que devem encaminhar àquela unidade orgânica os necessários contributos, designadamente, as necessidades de cobertura de risco.

A participação/comunicação de sinistros é efetuada pelos dirigentes, no prazo máximo de dois dias úteis após a ocorrência do sinistro, ao Presidente da Câmara, sendo que a proposta de decisão de envio à Seguradora deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.

Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luis', 'M.', and 'J.']*

responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

**Artigo 17.º**  
**Despesas de deslocação**

As despesas decorrentes de deslocações em serviço carecem de confirmação por parte do dirigente e autorização de pagamento por parte do Presidente da Câmara.

Na ausência de viatura municipal disponível para uma deslocação em serviço, a utilização de viatura própria dos trabalhadores do município carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

**Artigo 18.º**  
**Dúvidas sobre a execução do Orçamento sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que surgirem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Arlindo' and other illegible marks.]*

# Mapas

## Mapa resumo das receitas e despesas

*D*  
*André*  
*Leite*

Orçamento da Receita			Orçamento da Despesa		
Dotações Iniciais			Dotações Iniciais		
Identificação da Classificação		Período	Identificação da Classificação		Período
Rubrica	Designação		Rubrica	Designação	
	<b>Receita corrente</b>	<b>9 921 184,91</b>		<b>Despesa corrente</b>	<b>9 921 184,91</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>	<b>790 743,11</b>	<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>5 597 731,78</b>
R11	Impostos diretos	790 743,11	D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 451 768,30
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>153 779,04</b>	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	54 959,24
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>239 017,21</b>	D13	Segurança social	1 091 004,40
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>8 045 368,11</b>	<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>3 262 951,82</b>
R51	Transferências correntes	8 045 368,11	<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>188 793,05</b>
R511	Administrações Públicas	7 696 784,88	<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>865 208,26</b>
R5111	Administração Central - Estado Português	7 606 686,99	D41	Transferências correntes	771 308,26
R5112	Administração Central - Outras entidades	90 097,89	D411	Administrações Públicas	196 108,17
R513	Outras	348 583,23	D4115	Administração Local	196 108,17
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>680 718,52</b>	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	475 100,09
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>11 558,92</b>	D413	Famílias	100 100,00
	<b>Receita de capital</b>	<b>7 971 717,91</b>	D42	Subsídios Correntes	93 900,00
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>17 200,00</b>	<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>6 500,00</b>
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>7 954 417,91</b>		<b>Despesa de capital</b>	<b>7 768 013,37</b>
R91	Transferências de capital	7 954 417,91	D6	Aquisição de bens de capital	7 538 156,84
R911	Administrações Públicas	7 954 417,91	D7	Transferências e subsídios de capital	227 956,53
R9111	Administração Central - Estado Português	7 954 417,91	D71	Transferências de capital	227 956,53
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	D711	Administrações Públicas	105 100,00
	Receita efetiva [1]	17 892 902,82	D7114	Administração Regional	100,00
	Receita não efetiva [2]	87 647,18	D7115	Administração Local	105 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	87 647,18	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	122 756,53
			D8	Outras despesas de capital	2 000,00
				Despesa efetiva [1]	17 689 198,28
				Despesa não efetiva [2]	291 351,72
			D10	Despesa com passivos financeiros	291 351,72
	<b>Receita total = [1] + [2]</b>	<b>17 980 550,00</b>		<b>Despesa total = [1] + [2]</b>	<b>17 980 550,00</b>

*André*  
*Leite*



## Mapa da Receitas e Mapa da Despesa

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Liliana', 'M.', and others.]*

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 1  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		9.921.184,91	9.921.184,91	9.762.159,71	9.762.159,71	9.762.159,71	9.762.159,71
R11	Receita fiscal		790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11
	Impostos diretos		790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11
01	IMPOSTOS DIRECTOS		790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11
0102	OUTROS		790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11	790.743,11
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		482.330,92	482.330,92	482.330,92	482.330,92	482.330,92	482.330,92
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		144.222,03	144.222,03	144.222,03	144.222,03	144.222,03	144.222,03
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		164.190,16	164.190,16	164.190,16	164.190,16	164.190,16	164.190,16
R3	Taxas, multas e outras penalidades		153.779,04	153.779,04	153.779,04	153.779,04	153.779,04	153.779,04
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		153.779,04	153.779,04	153.779,04	153.779,04	153.779,04	153.779,04
0401	TAXAS		149.422,93	149.422,93	149.422,93	149.422,93	149.422,93	149.422,93
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		149.422,93	149.422,93	149.422,93	149.422,93	149.422,93	149.422,93
04012301	MERCADOS E FEIRAS		27.230,32	27.230,32	27.230,32	27.230,32	27.230,32	27.230,32
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		47.646,32	47.646,32	47.646,32	47.646,32	47.646,32	47.646,32
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		3.006,53	3.006,53	3.006,53	3.006,53	3.006,53	3.006,53
04012305	CAÇA E PESCA		6.227,40	6.227,40	6.227,40	6.227,40	6.227,40	6.227,40
04012306	SANEAMENTO		2.234,09	2.234,09	2.234,09	2.234,09	2.234,09	2.234,09
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		884,50	884,50	884,50	884,50	884,50	884,50
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMOP)		190,17	190,17	190,17	190,17	190,17	190,17
04012310	LICENÇA SOBRE RUÍDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		61.953,60	61.953,60	61.953,60	61.953,60	61.953,60	61.953,60
0401239901	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DA HABITACAO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO		20,12	20,12	20,12	20,12	20,12	20,12
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		52.199,93	52.199,93	52.199,93	52.199,93	52.199,93	52.199,93
0401239906	PUBLICIDADE		258,89	258,89	258,89	258,89	258,89	258,89
0401239909	CEMITÉRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239999	OUTRAS		9.374,66	9.374,66	9.374,66	9.374,66	9.374,66	9.374,66
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		4.356,11	4.356,11	4.356,11	4.356,11	4.356,11	4.356,11
040201	JUROS DE MORA		1.807,46	1.807,46	1.807,46	1.807,46	1.807,46	1.807,46
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1.396,50	1.396,50	1.396,50	1.396,50	1.396,50	1.396,50
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.152,15	1.152,15	1.152,15	1.152,15	1.152,15	1.152,15
04029901	JUROS DE ÁGUA/SANEAMENTO E RESÍDUOS		1.102,15	1.102,15	1.102,15	1.102,15	1.102,15	1.102,15
04029903	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R4	Rendimentos de propriedade		239.017,21	239.017,21	239.017,21	239.017,21	239.017,21	239.017,21
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		239.017,21	239.017,21	239.017,21	239.017,21	239.017,21	239.017,21
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		17,31	17,31	17,31	17,31	17,31	17,31
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		17,31	17,31	17,31	17,31	17,31	17,31
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050799	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05079901	RESINORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3.464,90	3.464,90	3.464,90	3.464,90	3.464,90	3.464,90
050999	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE ADM. PÚBLICAS		3.464,90	3.464,90	3.464,90	3.464,90	3.464,90	3.464,90
0510	RENDAS		235.485,00	235.485,00	235.485,00	235.485,00	235.485,00	235.485,00
051001	TERRENOS		3.069,61	3.069,61	3.069,61	3.069,61	3.069,61	3.069,61
051099	OUTROS		232.415,39	232.415,39	232.415,39	232.415,39	232.415,39	232.415,39
05109901	RENDA DE CONCESSÃO EDP		232.415,39	232.415,39	232.415,39	232.415,39	232.415,39	232.415,39
R5	Transferências e subsídios correntes		8.045.368,11	8.045.368,11	7.886.342,91	7.886.342,91	7.886.342,91	7.886.342,91
R51	Transferências correntes		8.045.368,11	8.045.368,11	7.886.342,91	7.886.342,91	7.886.342,91	7.886.342,91
R511	Administrações Públicas		7.696.784,88	7.696.784,88	7.537.759,68	7.537.759,68	7.537.759,68	7.537.759,68

*Handwritten signatures and notes:*  
 - Top right: "B" and "Culking"  
 - Middle right: "Lalose"  
 - Far right: "m" and several illegible signatures.



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 2  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
RS111	Administração Central - Estado		7.606.686,99	7.606.686,99	7.447.661,79	7.447.661,79	7.447.661,79	7.447.661,79
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.606.686,99	7.606.686,99	7.447.661,79	7.447.661,79	7.447.661,79	7.447.661,79
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.606.686,99	7.606.686,99	7.447.661,79	7.447.661,79	7.447.661,79	7.447.661,79
060301	ESTADO		7.150.248,97	7.150.248,97	7.150.248,97	7.150.248,97	7.150.248,97	7.150.248,97
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.419.591,00	5.419.591,00	5.419.591,00	5.419.591,00	5.419.591,00	5.419.591,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		155.071,00	155.071,00	155.071,00	155.071,00	155.071,00	155.071,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS		132.845,00	132.845,00	132.845,00	132.845,00	132.845,00	132.845,00
06030106	TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.183.768,00	1.183.768,00	1.183.768,00	1.183.768,00	1.183.768,00	1.183.768,00
0603010601	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS- EDUCAÇÃO		810.669,00	810.669,00	810.669,00	810.669,00	810.669,00	810.669,00
0603010602	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS- AÇÃO SOCIAL		185.136,00	185.136,00	185.136,00	185.136,00	185.136,00	185.136,00
0603010603	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS- SAÚDE		187.963,00	187.963,00	187.963,00	187.963,00	187.963,00	187.963,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26ºA DA LEI N.º73/2013		94.092,00	94.092,00	94.092,00	94.092,00	94.092,00	94.092,00
06030199	OUTROS		164.881,97	164.881,97	164.881,97	164.881,97	164.881,97	164.881,97
0603019901	DGESTE -DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		28.293,47	28.293,47	28.293,47	28.293,47	28.293,47	28.293,47
0603019903	ISS,IP - SEGURANÇA SOCIAL - CPCJ		16.108,50	16.108,50	16.108,50	16.108,50	16.108,50	16.108,50
0603019905	DGAI - DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		920,91	920,91	920,91	920,91	920,91	920,91
0603019907	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA FLORESTA		63.754,64	63.754,64	63.754,64	63.754,64	63.754,64	63.754,64
0603019999	OUTRAS		55.804,45	55.804,45	55.804,45	55.804,45	55.804,45	55.804,45
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		456.438,02	456.438,02	297.412,82	297.412,82	297.412,82	297.412,82
06030601	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER		100.448,75	100.448,75	100.448,75	100.448,75	100.448,75	100.448,75
06030602	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU POR - FEADER		92.871,44	92.871,44	92.871,44	92.871,44	92.871,44	92.871,44
06030603	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030604	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS		262.917,83	262.917,83	103.892,63	103.892,63	103.892,63	103.892,63
06030699	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RS112	Administração Central - Outras entidades		90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO		90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89
06030901	IEFP - POLÍTICAS DE EMPREGO		90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89	90.097,89
RS13	Outras		348.583,23	348.583,23	348.583,23	348.583,23	348.583,23	348.583,23
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		348.583,23	348.583,23	348.583,23	348.583,23	348.583,23	348.583,23
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		336.720,70	336.720,70	336.720,70	336.720,70	336.720,70	336.720,70
060102	PRIVADAS		336.720,70	336.720,70	336.720,70	336.720,70	336.720,70	336.720,70
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		11.862,53	11.862,53	11.862,53	11.862,53	11.862,53	11.862,53
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		11.862,53	11.862,53	11.862,53	11.862,53	11.862,53	11.862,53
R6	Venda de bens e serviços		680.718,52	680.718,52	680.718,52	680.718,52	680.718,52	680.718,52
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		680.718,52	680.718,52	680.718,52	680.718,52	680.718,52	680.718,52
0701	VENDA DE BENS		324.656,13	324.656,13	324.656,13	324.656,13	324.656,13	324.656,13
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.398,05	5.398,05	5.398,05	5.398,05	5.398,05	5.398,05
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		51.716,59	51.716,59	51.716,59	51.716,59	51.716,59	51.716,59
07010901	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		51.716,59	51.716,59	51.716,59	51.716,59	51.716,59	51.716,59
070110	DESPERDÍCIOS/RESÍDUOS E REFUGOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07011001	SUCATA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 3  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		257.991,49	257.991,49	257.991,49	257.991,49	257.991,49	257.991,49
07011101	ÁGUA		257.991,49	257.991,49	257.991,49	257.991,49	257.991,49	257.991,49
0702	SERVIÇOS		309.589,19	309.589,19	309.589,19	309.589,19	309.589,19	309.589,19
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		70.931,31	70.931,31	70.931,31	70.931,31	70.931,31	70.931,31
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		13.818,28	13.818,28	13.818,28	13.818,28	13.818,28	13.818,28
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		16.419,16	16.419,16	16.419,16	16.419,16	16.419,16	16.419,16
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		40.693,87	40.693,87	40.693,87	40.693,87	40.693,87	40.693,87
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		238.657,88	238.657,88	238.657,88	238.657,88	238.657,88	238.657,88
07020901	SANEAMENTO		71.330,02	71.330,02	71.330,02	71.330,02	71.330,02	71.330,02
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		149.754,69	149.754,69	149.754,69	149.754,69	149.754,69	149.754,69
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		7.352,69	7.352,69	7.352,69	7.352,69	7.352,69	7.352,69
07020905	CEMITÉRIOS		9.870,50	9.870,50	9.870,50	9.870,50	9.870,50	9.870,50
07020909	CANÍDEOS/GATÍDEOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020999	OUTROS		299,98	299,98	299,98	299,98	299,98	299,98
070209999	OUTROS		299,98	299,98	299,98	299,98	299,98	299,98
0703	RENDIAS		46.473,20	46.473,20	46.473,20	46.473,20	46.473,20	46.473,20
070301	HABITAÇÕES		28.875,03	28.875,03	28.875,03	28.875,03	28.875,03	28.875,03
070302	EDIFÍCIOS		17.598,17	17.598,17	17.598,17	17.598,17	17.598,17	17.598,17
r7	Outras receitas correntes		11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92
0801	OUTRAS		11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92
080199	OUTRAS		11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92	11.558,92
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	DIVERSAS		11.458,92	11.458,92	11.458,92	11.458,92	11.458,92	11.458,92
r8	Receita de capital		7.971.717,91	7.971.717,91	7.971.802,06	7.971.802,06	7.971.802,06	7.971.802,06
	Venda de bens de investimento		17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090201	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090202	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0903	EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090302	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00
090401	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
090402	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
r9	Transferências e subsídios de capital		7.954.417,91	7.954.417,91	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06
r91	Transferências de capital		7.954.417,91	7.954.417,91	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06
r911	Administrações Públicas		7.954.417,91	7.954.417,91	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06
r9111	Administração Central - Estado		7.954.417,91	7.954.417,91	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06
	Português							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.954.417,91	7.954.417,91	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.954.417,91	7.954.417,91	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06	7.954.502,06
100301	ESTADO		5.216.150,43	5.216.150,43	5.216.150,43	5.216.150,43	5.216.150,43	5.216.150,43
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		602.177,00	602.177,00	602.177,00	602.177,00	602.177,00	602.177,00
10030105	ESTADO - N.º3 ART.º 35º DA LEI N.º13/2013		1.965.100,00	1.965.100,00	1.965.100,00	1.965.100,00	1.965.100,00	1.965.100,00
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003010601	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS- EDUCAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1003010603	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS- SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10030107	FUNDO AMBIENTAL		2.520.256,93	2.520.256,93	2.520.256,93	2.520.256,93	2.520.256,93	2.520.256,93
10030199	OUTROS		128.516,50	128.516,50	128.516,50	128.516,50	128.516,50	128.516,50
1003019999	OUTRAS		128.516,50	128.516,50	128.516,50	128.516,50	128.516,50	128.516,50
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.738.267,48	2.738.267,48	2.738.351,63	2.738.351,63	2.738.351,63	2.738.351,63
10030705	POR - FEADER		43.525,52	43.525,52	43.525,52	43.525,52	43.525,52	43.525,52

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 4  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : 5 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	10030707 COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA-FEE		50,00	50,00	85,00	85,00	85,00	85,00
	10030709 COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER		291.360,44	291.360,44	291.360,44	291.360,44	291.360,44	291.360,44
	10030710 COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FUNDO COESÃO		142.494,63	142.494,63	142.494,63	142.494,63	142.494,63	142.494,63
	10030711 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		2.260.786,04	2.260.786,04	2.260.786,04	2.260.786,04	2.260.786,04	2.260.786,04
	10030799 COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS		50,85	50,85	100,00	100,00	100,00	100,00
r11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]		17.892.902,82	17.892.902,82	17.733.961,77	17.733.961,77	17.733.961,77	17.733.961,77
	Receita não efetiva [2]		87.647,18	87.647,18	87.647,18	87.647,18	87.647,18	87.647,18
r13	Receita com passivos financeiros		87.647,18	87.647,18	87.647,18	87.647,18	87.647,18	87.647,18
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		87.647,18	87.647,18	87.647,18	87.647,18	87.647,18	87.647,18
	1206 EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		69.191,80	69.191,80	69.191,80	69.191,80	69.191,80	69.191,80
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		69.191,80	69.191,80	69.191,80	69.191,80	69.191,80	69.191,80
	12060201 EMPRÉSTIMOS		69.191,80	69.191,80	69.191,80	69.191,80	69.191,80	69.191,80
	1207 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		18.455,38	18.455,38	18.455,38	18.455,38	18.455,38	18.455,38
	120703 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS - AD. PÚBLICA - AD. CENTRAL - ESTADO		18.455,38	18.455,38	18.455,38	18.455,38	18.455,38	18.455,38
	Receita total [3] = [1] + [2]		17.980.550,00	17.980.550,00	17.821.608,95	17.821.608,95	17.821.608,95	17.821.608,95

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *Handwritten mark*  
 - Middle right: *Handwritten signature*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*  
 - Far right: *Handwritten signature*







ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 2  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	01011501 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		54.959,24	54.959,24	54.959,24	54.959,24	54.959,24	54.959,24
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		54.959,24	54.959,24	54.959,24	54.959,24	54.959,24	54.959,24
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
01	DESPESAS COM PESSOAL		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
01021302	MEMBROS ASSEMBLEIA MUNICIPAL		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24
01	DESPESAS COM PESSOAL		38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		3.459,24	3.459,24	3.459,24	3.459,24	3.459,24	3.459,24
D13	Segurança social		1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24
0103	CAMARA MUNICIPAL		1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24
01	DESPESAS COM PESSOAL		1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24	1.091.004,24
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE - SNS - SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.667,28	10.667,28	10.667,28	10.667,28	10.667,28	10.667,28
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		900.336,96	900.336,96	900.336,96	900.336,96	900.336,96	900.336,96
01030501	ADSE - ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		880.336,96	880.336,96	880.336,96	880.336,96	880.336,96	880.336,96
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		379.299,02	379.299,02	379.299,02	379.299,02	379.299,02	379.299,02
0103050202	REGIME GERAL		501.037,94	501.037,94	501.037,94	501.037,94	501.037,94	501.037,94
010309	SEGUROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>3.262.951,82</b>	<b>3.262.951,82</b>	<b>3.124.272,77</b>	<b>2.753.724,60</b>	<b>2.517.444,60</b>	<b>2.430.924,60</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		3.262.951,82	3.262.951,82	3.124.272,77	2.753.724,60	2.517.444,60	2.430.924,60
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		3.260.451,82	3.260.451,82	3.121.772,77	2.751.224,60	2.514.944,60	2.428.424,60
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.260.451,82	3.260.451,82	3.121.772,77	2.751.224,60	2.514.944,60	2.428.424,60
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		705.439,36	705.439,36	662.452,51	638.380,00	443.300,00	443.300,00
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
02010201	GASOLINA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02010202	GASOLEO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02010299	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		191.800,00	191.800,00	180.600,00	175.100,00	2.500,00	2.500,00
02010601	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		157.600,00	157.600,00	157.600,00	157.600,00		
02010602	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR - AÇÃO SOCIAL		23.200,00	23.200,00	19.000,00	15.000,00		

*Handwritten signatures and initials:*  
 D  
 Rubric  
 Caldeira  
 M  
 B

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
02010699	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - OUTROS		11.000,00	11.000,00	4.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		27.700,00	27.700,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		34.659,36	34.659,36	20.572,51	17.000,00	7.000,00	7.000,00
020121	OUTROS BENS		53.480,00	53.480,00	50.480,00	38.480,00	26.000,00	26.000,00
02012101	OUTROS BENS - DIVERSOS		52.480,00	52.480,00	49.480,00	37.480,00	25.000,00	25.000,00
02012102	CPCJ		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.555.012,46	2.555.012,46	2.459.320,26	2.112.844,60	2.071.644,60	1.985.124,60
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		669.963,01	669.963,01	686.339,13	686.339,13	686.339,13	686.339,13
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.720,08	1.720,08	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		20.914,33	20.914,33	20.914,33	20.914,33	20.914,33	20.914,33
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		114.920,00	114.920,00	108.020,00	88.020,00	88.020,00	1.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		19.716,14	19.716,14	19.716,14	19.716,14	19.716,14	19.716,14
020210	TRANSPORTES		134.700,00	134.700,00	188.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES		66.700,00	66.700,00	120.000,00			
02021002	TRANSPORTES - DIVERSOS		68.000,00	68.000,00	68.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020212	SEGUROS		70.680,00	70.680,00	70.680,00	70.680,00	70.680,00	70.680,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		140.500,00	140.500,00	230.100,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
020215	FORMAÇÃO		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
02021501	PESSOAL DOS QUADROS E OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02021502	CPCJ		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		93.800,00	93.800,00	5.250,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02021602	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA		93.800,00	93.800,00	5.250,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020217	PUBLICIDADE		38.075,00	38.075,00	29.100,00	25.100,00	25.000,00	25.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		84.023,49	84.023,49	147.675,66	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		390.030,21	390.030,21	172.450,00	91.100,00	50.000,00	50.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		227.870,20	227.870,20	222.575,00	211.575,00	211.575,00	211.575,00
02022501	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS		33.870,20	33.870,20	28.575,00	17.575,00	17.575,00	17.575,00
02022502	OUTROS SERVIÇOS - CPCJ		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02022503	OUTROS SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO- LIGAÇÕES EVENTUAIS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
02022599	OUTROS SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
D3	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>188.793,05</b>	<b>188.793,05</b>	<b>188.793,05</b>	<b>188.793,05</b>	<b>188.793,05</b>	<b>188.793,05</b>
01	ADMINISTRAÇÃO ALTARQUICA		188.793,05	188.793,05	188.793,05	188.793,05	188.793,05	188.793,05
0103	CAMARA MUNICIPAL		188.793,05	188.793,05	188.793,05	188.793,05	188.793,05	188.793,05
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		188.793,05	188.793,05	188.793,05	188.793,05	188.793,05	188.793,05
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		116.793,05	116.793,05	116.793,05	116.793,05	116.793,05	116.793,05
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		116.793,05	116.793,05	116.793,05	116.793,05	116.793,05	116.793,05
03010302	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		116.793,05	116.793,05	116.793,05	116.793,05	116.793,05	116.793,05
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00

*Handwritten signature and notes in the top right corner.*

*Handwritten signature and notes on the right side of the page.*



Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	03030501 MATERIAL DE TRANSPORTE		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
	0305 OUTROS JUROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	030502 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>865.208,26</b>	<b>865.208,26</b>	<b>586.854,22</b>	<b>527.123,20</b>	<b>411.100,09</b>	<b>411.100,09</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>771.308,26</b>	<b>771.308,26</b>	<b>498.054,22</b>	<b>496.923,20</b>	<b>381.000,09</b>	<b>381.000,09</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>196.108,17</b>	<b>196.108,17</b>	<b>137.454,13</b>	<b>139.323,11</b>	<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>D4115</b>	Administração Local		196.108,17	196.108,17	137.454,13	139.323,11	44.000,00	44.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		196.108,17	196.108,17	137.454,13	139.323,11	44.000,00	44.000,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		196.108,17	196.108,17	137.454,13	139.323,11	44.000,00	44.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		196.108,17	196.108,17	137.454,13	139.323,11	44.000,00	44.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		196.108,17	196.108,17	137.454,13	139.323,11	44.000,00	44.000,00
040501	CONTINENTE		196.108,17	196.108,17	137.454,13	139.323,11	44.000,00	44.000,00
04050102	FREGUESIAS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		176.063,48	176.063,48	120.454,13	122.323,11	27.000,00	27.000,00
0405010401	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	PORTUGUESES - QUOTA							
0405010402	PROBASTO		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
0405010404	CIM AVE		149.063,48	149.063,48	93.454,13	95.323,11		
04050199	OUTRAS		3.044,69	3.044,69				
<b>D412</b>	Entidades do Setor Não Lucrativo		475.100,09	475.100,09	260.500,09	257.500,09	236.900,09	236.900,09
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		475.100,09	475.100,09	260.500,09	257.500,09	236.900,09	236.900,09
0103	CAMARA MUNICIPAL		475.100,09	475.100,09	260.500,09	257.500,09	236.900,09	236.900,09
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		475.100,09	475.100,09	260.500,09	257.500,09	236.900,09	236.900,09
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		475.100,09	475.100,09	260.500,09	257.500,09	236.900,09	236.900,09
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		475.100,09	475.100,09	260.500,09	257.500,09	236.900,09	236.900,09
04070102	COOPERATIVA MONDIM + SOCIAL		170.000,00	170.000,00				
04070103	ASSOCIATIVISMO		142.500,00	142.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00
0407010301	RENDIMENTO SÉNIOR		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0407010302	RENDIMENTO FORMAÇÃO		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
0407010303	ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO		95.000,00	95.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
04070199	OUTROS		162.600,09	162.600,09	163.000,09	160.000,09	139.400,09	139.400,09
	Famílias		100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
<b>D413</b>	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
01	CAMARA MUNICIPAL		100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
0408	FAMÍLIAS		100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
040802	FAMÍLIAS - OUTRAS		100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00
04080201	BOLSAS DE EMPREGO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04080202	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Subsídios Correntes		93.900,00	93.900,00	88.800,00	30.200,00	30.100,00	30.100,00
<b>D42</b>	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		93.900,00	93.900,00	88.800,00	30.200,00	30.100,00	30.100,00
01	CAMARA MUNICIPAL		93.900,00	93.900,00	88.800,00	30.200,00	30.100,00	30.100,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		93.900,00	93.900,00	88.800,00	30.200,00	30.100,00	30.100,00
05	SUBSÍDIOS		93.900,00	93.900,00	88.800,00	30.200,00	30.100,00	30.100,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00	200,00	1.100,00	100,00	100,00	100,00
050103	PRIVADAS		200,00	200,00	1.100,00	100,00	100,00	100,00
0508	FAMÍLIAS:		93.700,00	93.700,00	87.700,00	30.100,00	30.000,00	30.000,00
050803	OUTRAS		93.700,00	93.700,00	87.700,00	30.100,00	30.000,00	30.000,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
0602	DIVERSAS		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
060203	OUTRAS		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
06020301	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020304	INDEMNIZAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06020305	CAUÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020399	OUTRAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>D6</b>	<b>Despesa de capital</b>		<b>7.768.013,37</b>	<b>7.768.013,37</b>	<b>7.909.156,21</b>	<b>7.206.657,78</b>	<b>7.553.959,78</b>	<b>3.194.543,78</b>
	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>7.538.156,84</b>	<b>7.538.156,84</b>	<b>7.697.528,43</b>	<b>7.110.580,00</b>	<b>7.457.982,00</b>	<b>3.098.566,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		7.538.156,84	7.538.156,84	7.697.528,43	7.110.580,00	7.457.982,00	3.098.566,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		7.538.156,84	7.538.156,84	7.697.528,43	7.110.580,00	7.457.982,00	3.098.566,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.538.156,84	7.538.156,84	7.697.528,43	7.110.580,00	7.457.982,00	3.098.566,00
0701	INVESTIMENTOS		7.390.656,84	7.390.656,84	7.558.528,43	6.971.580,00	7.318.982,00	2.976.566,00
070101	TERRENOS		27.100,00	27.100,00	75.100,00	75.100,00	55.100,00	55.000,00
070102	HABITAÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00			
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00			
070103	EDIFÍCIOS		2.520.457,39	2.520.457,39	773.712,73	202.000,00	201.500,00	201.200,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		40.100,00	40.100,00	200.100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		200,00	200,00	200,00	200,00		
07010304	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		189.506,49	189.506,49	700,00	300,00	200,00	100,00
07010305	ESCOLAS		5.200,00	5.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.000,00
07010307	OUTROS		2.285.450,90	2.285.450,90	571.512,73	300,00	100,00	100,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.375.964,67	4.375.964,67	6.548.615,70	6.539.380,00	6.907.382,00	2.565.366,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.789.014,24	2.789.014,24	2.403.465,70	2.100.700,00	2.450.200,00	250.200,00
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		217.230,58	217.230,58	1.288.250,00	2.507.380,00	2.976.382,00	1.784.566,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		10.300,00	10.300,00	1.110.100,00	960.000,00	260.000,00	10.100,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100,00	100,00	100,00			
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS		42.900,00	42.900,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO		12.314,01	12.314,01	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010412	CEMITÉRIOS		100,00	100,00	325.000,00	100,00		
07010413	OUTROS		1.292.005,84	1.292.005,84	1.351.600,00	901.100,00	1.150.700,00	450.400,00
070106	MATERIAL TRANSPORTE		119.410,00	119.410,00	200,00			
07010601	VIATURA TRANSPORTE		119.310,00	119.310,00	100,00			
07010603	GRANDES REPARAÇÕES MATERIAL TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		279.633,05	279.633,05	10.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		31.091,73	31.091,73	30.100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		200,00	200,00	200,00			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		25.100,00	25.100,00	105.100,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.500,00	1.500,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00				
07011599	OUTROS		100,00	100,00				
070199	OUTROS INVESTIMENTOS		5.100,00	5.100,00	10.100,00	10.100,00	10.000,00	10.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		137.500,00	137.500,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	122.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		107.500,00	107.500,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	90.000,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		30.000,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10.000,00	10.000,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		10.000,00	10.000,00				
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00	10.000,00				
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>227.856,53</b>	<b>227.856,53</b>	<b>209.627,78</b>	<b>94.077,78</b>	<b>93.977,78</b>	<b>93.977,78</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>227.856,53</b>	<b>227.856,53</b>	<b>209.627,78</b>	<b>94.077,78</b>	<b>93.977,78</b>	<b>93.977,78</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>105.100,00</b>	<b>105.100,00</b>	<b>105.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
D7114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080501	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0805010401	CIM - PARTICIPAÇÃO DE PROJETOS COMUNITARIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7115	Administração Local		105.000,00	105.000,00	105.000,00			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		105.000,00	105.000,00	105.000,00			
0103	CAMARA MUNICIPAL		105.000,00	105.000,00	105.000,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 6  
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	08		105.000,00	105.000,00	105.000,00			
	0805		105.000,00	105.000,00	105.000,00			
	080501		105.000,00	105.000,00	105.000,00			
	08050102		105.000,00	105.000,00	105.000,00			
D712	FREGUESIAS		105.000,00	105.000,00				
	Entidades do Setor não Lucrativo		122.756,53	122.756,53	104.527,78	93.977,78	93.877,78	93.877,78
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		122.756,53	122.756,53	104.527,78	93.977,78	93.877,78	93.877,78
0103	CAMARA MUNICIPAL		122.756,53	122.756,53	104.527,78	93.977,78	93.877,78	93.877,78
	08		122.756,53	122.756,53	104.527,78	93.977,78	93.877,78	93.877,78
	0807		122.756,53	122.756,53	104.527,78	93.977,78	93.877,78	93.877,78
	080701		122.756,53	122.756,53	104.527,78	93.977,78	93.877,78	93.877,78
	08070199		13.878,75	13.878,75	10.650,00	100,00	100,00	100,00
	08070199		13.878,75	13.878,75	10.650,00	100,00	100,00	100,00
	080702		108.877,78	108.877,78	93.877,78	93.877,78	93.777,78	93.777,78
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1102	DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
110201	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110202	PROCESSO JUDICIAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110203	INDEMNIZAÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>17.689.198,28</b>	<b>17.689.198,28</b>	<b>17.383.458,99</b>	<b>16.265.987,37</b>	<b>16.260.986,26</b>	<b>11.815.050,26</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>291.351,72</b>	<b>291.351,72</b>	<b>291.178,60</b>	<b>291.178,60</b>	<b>291.178,60</b>	<b>433.803,89</b>
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>291.351,72</b>	<b>291.351,72</b>	<b>291.178,60</b>	<b>291.178,60</b>	<b>291.178,60</b>	<b>433.803,89</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		291.351,72	291.351,72	291.178,60	291.178,60	291.178,60	433.803,89
0103	CAMARA MUNICIPAL		291.351,72	291.351,72	291.178,60	291.178,60	291.178,60	433.803,89
10	PASSIVOS FINANCEIROS		291.351,72	291.351,72	291.178,60	291.178,60	291.178,60	433.803,89
1006	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		246.322,05	246.322,05	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		246.322,05	246.322,05	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		45.029,67	45.029,67	41.178,60	41.178,60	41.178,60	183.803,89
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL		45.029,67	45.029,67	41.178,60	41.178,60	41.178,60	183.803,89
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>17.980.550,00</b>	<b>17.980.550,00</b>	<b>17.674.637,59</b>	<b>16.557.165,97</b>	<b>16.552.164,86</b>	<b>12.248.854,15</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C. António', 'R. Silva', and others.*

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*



















Objeto	Número do Projeto	Código do Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização em ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total Previsto	
						R.C.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim		2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]
3.3.1.1.060101.2011	2011	01	Equipamento de Transporte	0103.00010401	0	119.310,00				2018/08/09	2025/12/31	9	119.310,00					119.310,00	233.456,67
3.3.1.1.060101.2014	2014	10	Equipamento de Transporte	0103.00010401	0	119.310,00				2018/08/09	2025/12/31	9	119.310,00					119.310,00	233.456,67
3.3.1.1.060101.2017	2017	06	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	403.770,30				2013/01/01	2023/12/31	1	403.770,30					403.770,30	2.000.666,91
3.3.1.1.060101.2018	2018	11	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	403.770,30				2013/01/01	2023/12/31	1	403.770,30					403.770,30	2.000.666,91
3.3.1.1.060101.2018	2018	11	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	107.500,00				2018/06/28	2023/12/31	9	107.500,00					107.500,00	574.720,01
3.3.1.1.060101.2018	2018	11	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	107.500,00				2018/06/28	2023/12/31	9	107.500,00					107.500,00	574.720,01
3.3.1.1.060101.2018	2018	11	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	107.500,00				2018/06/28	2023/12/31	9	107.500,00					107.500,00	574.720,01
3.3.1.1.060101.2018	2018	11	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	107.500,00				2018/06/28	2023/12/31	9	107.500,00					107.500,00	574.720,01
3.3.1.1.060101.2019	2019	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	74.345,55				2019/06/05	2024/12/31	2	386.250,74					74.345,55	470.796,29
3.3.1.1.060101.2019	2019	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	74.345,55				2019/06/05	2024/12/31	2	386.250,74					74.345,55	470.796,29
3.3.1.1.060101.2019	2019	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2019/01/01	2024/12/31	9	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2019	2019	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2019/01/01	2024/12/31	9	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2020	2020	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	36.532,69				2020/01/01	2025/12/31	0	173.056,02					36.532,69	209.588,71
3.3.1.1.060101.2020	2020	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	36.532,69				2020/01/01	2025/12/31	0	173.056,02					36.532,69	209.588,71
3.3.1.1.060101.2020	2020	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2020/01/01	2025/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2020	2020	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2020/01/01	2025/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	36.532,69				2020/04/06	2025/12/31	0	173.056,02					36.532,69	209.588,71
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	36.532,69				2020/04/06	2025/12/31	0	173.056,02					36.532,69	209.588,71
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	2.000,00				2021/01/01	2025/12/31	0	2.000,00					2.000,00	4.000,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	2.000,00				2021/01/01	2025/12/31	0	2.000,00					2.000,00	4.000,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	30.500,00				2022/01/01	2027/12/31	0	30.500,00					30.500,00	159.000,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	30.500,00				2022/01/01	2027/12/31	0	30.500,00					30.500,00	159.000,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes	0103.00010401	0	100,00				2022/01/01	2027/12/31	0	100,00					100,00	200,00
3.3.1.1.060101.2021	2021	01	Comunicações e Transportes</																



*Handwritten signatures and initials*

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT. PERÍODOS 2023	Pagamentos					Total Previsto	
					R.C	R.F	U.E	EMP	INICIO		FIN	2023 (16)	2024 (FINANC. DEFINIDO) A / DEF.	2024 (TOTAL)	2025 (17)		2026 (18)
3.3.1.1	00002	Requalificação de envolvente à Igreja de Ermeo	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
3.3.1.1	00003	Requalificação de envolvente à Igreja de Alho	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
3.3.1.1	00004	Plano de valorização integrado do Centro de Ajei	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2026-12-31	9	100,00	100,00	600,000,00	600,000,00	1.500,000,00	
3.3.1.1	00005	Plano de valorização integrado do Santuário de Nossa Senhora da Graça	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2027-12-31	0	100,00	100,00	1.000,000,00	1.000,000,00	2.500,000,00	
3.3.1.1	00006	Plano de valorização integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cávado	0033-0000401	E	2.100.500,00				2023-01-01	2026-12-31	0	2.100.500,00	2.100.500,00	100,00	100,00	2.301.000,00	
3.3.1.1	00007	Plano de valorização integrada de Envolvente da Capela de São João do Ermo	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2027-12-31	9	100,00	100,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	
3.3.1.1	00008	Plano de valorização integrado de Senhora de Fátima	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2026-12-31	9	100,00	100,00	100,000,00	100,000,00	250.000,00	
3.3.1.1	00009	Comunicações e Transporte	0033-0000401	E	100,00	100,00	657.655,95		100,00	2024-01-01	2025-12-31	0	200,00	200,00	100,00	100,00	700,00
3.3.1.1	00010	Planimetrias Municipais em Word™ de Basto 2024-2025	0033-0000401	E	100,00	100,00	540.899,02		100,00	2024-01-01	2025-12-31	0	200,00	200,00	100,00	100,00	700,00
3.3.1.1	00002	Plano de valorização integrado do Rio Oit	0033-0000401	E	100,00				2024-01-01	2028-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	
3.4.	00001	Comércio e turismo	0033-0000401	E	70.450,94	70.450,94	657.655,95		100,00	2023-01-01	2025-12-31	0	611.350,00	611.350,00	100,00	100,00	900,00
3.4.1.1	00001	Mercados e feiras	0033-0000401	E	10.000,00	10.000,00	540.899,02		100,00	2023-01-01	2025-12-31	0	611.350,00	611.350,00	100,00	100,00	900,00
3.4.1.1	00002	Modernização do mercado municipal de Madalva de Basto	0033-0000401	E	70.450,94	70.450,94	540.899,02		100,00	2023-01-01	2025-12-31	0	611.350,00	611.350,00	100,00	100,00	900,00
3.4.1.1	00003	Mercados e feiras	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.1.1	00004	Comércio	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.1.1	00005	Ativ. Comerciais (Digital)	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.1.1	00006	Assistência Técnica	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.1.1	00007	Outros trabalhos especializados	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.1.1	00008	Reparação e manutenção	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.1.1	00009	Equipamento de informática	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00001	Turismo	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00002	Comércio e turismo	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00003	Turismo	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00004	Requalificação da fonte do Turigo	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00005	Centro de turismo da Casa da Igreja	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00006	Centro Natura do Alvão	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00007	Turismo no Concelho	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00008	Rede de miradouros no Alvão	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00009	Centro Interpretativo da Cal da Serra do Marão	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00010	Parque da Biodiversidade do Alvão-Barcelos	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00011	Rede de bases de turismo de Alvão-Barcelos	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00012	Natureza do Alvão	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.4.2.	00013	Rede de lendas do Alvão	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00001	Outras funções económicas	0033-0000401	E	25.200,00	25.200,00	100,00		100,00	2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
3.5.	00002	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00003	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00004	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00005	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00006	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00007	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00008	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00009	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00010	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00011	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00012	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00013	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00014	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00015	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00016	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00017	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00018	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00019	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00020	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00021	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00022	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00023	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00024	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00025	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00026	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00027	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E	100,00				2023-01-01	2025-12-31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.5.	00028	Equipamentos para serviços municipais	0033-0000401	E</													



Plano de Atividades Municipal (PAM)

*Handwritten notes in purple ink:*  
# *Handwritten*  
*Handwritten*

*Handwritten 'm' in purple ink*

*Handwritten signature in purple ink*

*Handwritten 'Ca.' in purple ink*

*Handwritten signature in black ink*





Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA - Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - Considerar em Conta Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S - Tipo de Visualização : APENAS O MOMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento						Estat. de Realização em Estm. Result. Período 2023	Pagamentos					Total Previsão							
					R.C	R.F	U.E	EMRS	Início	Fim		Ex. Períodos Ant.	2024 (Financ. Def.)					2025	2026	2027	2028	Outros		
													[6]	[7]	[8]	[9]							[10]	[11]
2.2.1.	01	Serviços Individuais de saúde	0103/0202/06	0	100,00					2024/01/01	2025/12/31	0							100,00					200,00
2.2.1.	0001	Centro de Saúde		0	100,00					2024/01/01	2025/12/31	0							100,00					200,00
2.2.1.	00002	Unidade Móvel Municipal		0	100,00					2024/01/01	2025/12/31	0							100,00					200,00
2.3.		Segurança e ação sociais			390.957,78														390.957,78					1.741.330,97
2.3.2.	12	Ações/projetos de caráter social		0	390.957,78					2024/01/01	2025/12/31	9							390.957,78					1.741.330,97
2.3.2.	1201	Programa Madrin - Futuro	0103/0202/03	0	12.450,00					2024/01/01	2025/12/31	9							12.450,00					161.936,03
2.3.2.	1201	OUTRAS	0103/0508/03	0	100,00					2024/01/01	2025/12/31	9							100,00					100.302,41
2.3.2.	1201	OUTRAS	0103/0201/06/02	0	19.200,00					2024/01/01	2025/12/31	9							19.200,00					61.633,22
2.3.2.	01	Ações/projetos de caráter social		0	29.100,00					2023/01/02	2025/12/31	9							29.100,00					70.340,00
2.3.2.	0001	Programa de Apoio à renda	0103/0508/03	0	27.600,00					2023/01/02	2025/12/31	9							27.600,00					68.440,00
2.3.2.	0001	Programa Municipal para a Igualdade	0103/0202/0	0	1.500,00					2023/01/02	2025/12/31	9							1.500,00					1.300,00
2.3.2.	01	Segurança e ação social		0	20.600,00					2023/01/02	2025/12/31	9							20.600,00					72.500,00
2.3.2.	00002	Ação Social	0103/0407/139	0	20.600,00					2023/01/02	2025/12/31	9							20.600,00					72.500,00
2.3.2.	01	Segurança e ação social		VA	294.477,78					2023/01/02	2025/12/31	9							294.477,78					1.406.554,94
2.3.2.	0001	Programa de Apoio ao medicamento	0103/0407/139	0	157.600,00					2023/01/02	2025/12/31	9							157.600,00					1.406.554,94
2.3.2.	00001	Alimentação escolar	0103/0201/06/02	VA	48.300,00					2023/01/02	2025/12/31	9							48.300,00					105.291,74
2.3.2.	00002	Programa Madrin - Solitário			3.200,00					2023/01/02	2025/12/31	9							3.200,00					72.300,00
2.3.2.	00002	OUTROS BENS - DIVERSOS			3.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							3.000,00					72.300,00
2.3.2.	00002	TRANSPORTES - DIVERSOS			32.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							32.000,00					20.600,00
2.3.2.	00002	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS			3.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							3.000,00					20.600,00
2.3.2.	00002	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS			3.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							3.000,00					20.600,00
2.3.2.	00002	Associação de Solidariedade Social - Assoc. A. de. de. Madrin - Apoio à construção de Estrutura Respeiraça) para pessoas idosas			30.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							30.000,00					1.406.554,94
2.3.2.	00003				30.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							30.000,00					1.406.554,94
2.3.2.	00004				38.777,78					2023/01/02	2025/12/31	9							38.777,78					512.340,95
2.3.2.	00005				100,00					2023/01/02	2025/12/31	9							100,00					105.291,74
2.3.2.	01	Associação Social de Apoio à Deficiência - Apoio à construção de Centro de Atividades Ocupacionais	0103/0607/02	0	38.777,78					2023/01/02	2025/12/31	9							38.777,78					338.322,24
2.3.2.	01	Santa Casa de Misericórdia	0103/0607/02	VA	15.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							15.000,00					300,00
2.3.2.	0001	Ação Social			15.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							15.000,00					300,00
2.3.2.	00002	FEAR SOCIAL			15.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							15.000,00					300,00
2.3.2.	00002	ALIMENTAÇÃO - GASTOS PARA CONFECCIONAR - AÇÃO SOCIAL	0103/0201/06/02		4.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							4.000,00					30.000,00
2.3.2.	00002	PREMIOS, CONCESSÕES E DIÉTAS	0103/0302/15		2.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							2.000,00					30.000,00
2.3.2.	00002	TRANSPORTES - DIVERSOS	0103/0201/02		6.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							6.000,00					30.000,00
2.3.2.	00002	OUTROS	0103/0407/139		3.000,00					2023/01/02	2025/12/31	9							3.000,00					30.000,00
2.4.		Habitacao e serviços colectivos			66.368,71														66.368,71					966.091,14
2.4.1.	01	Habitacao		0	46.968,81					2023/01/02	2025/12/31	9							46.968,81					47.065,81
2.4.1.	0001	Habitacao		0	46.968,81					2023/01/02	2025/12/31	9							46.968,81					47.065,81
2.4.1.	0001	Programa de Apoio ao Acesso a Habitacao 1º Direito	0103/0202/0		46.968,81					2023/01/02	2025/12/31	9							46.968,81					47.065,81
2.4.2.	01	Ordenamento do território		0	7.999,90					2023/01/02	2025/12/31	9							7.999,90					8.199,90
2.4.2.	0001	Ordenamento do território		0	7.999,90					2023/01/02	2025/12/31	9							7.999,90					8.199,90
2.4.2.	00002	Revisão do Plano Diretor Municipal	0103/0202/0	0	5.601,40					2019/01/02	2025/12/31	9							5.601,40					5.701,40
2.4.2.	00002	Plano de Urbanização e Expansão da Vila	0103/0202/0	0	2.398,50					2019/01/02	2025/12/31	9							2.398,50					2.498,50
[3] E - ESPELHADA A - ADM. DIR. : 0 - FOMEÇ. OU OUTROS; M - NÃO APLICAVEL					963.702,15														963.702,15					3.223.190,46

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and another at the bottom right.



PLANO PUBLIQUAL  
MUNICIPIO DE MONTE DE BASTO

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR-FUNCIÓN  
Tipo de Dotação: DOTACIONES INICIAIS

Considerar em "valor" Previsão o valor  
do Financiamento Não Definitivo: S

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICACION ORGANICA-ECONOMICA

Tipo de Visualização: APENAS O MOVIMENTO

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos					Total previsto			
					R.C	R.F	U.E	EMPR	Início	Fim	Passo de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definitivo N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2025	2026		2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			11.400,00									16.322,43	11.400,00	800,00	700,00	400,00	150.300,00	751.500,00	931.322,43
2.4.6.	01	Meio Ambiente	0103/020214	0	10.000,00										10.000,00	100,00	700,00	400,00	150.300,00	751.500,00	10.100,00
2.4.6.	0101	Meio Ambiente	0103/020217	0	10.000,00										10.000,00	100,00	700,00	400,00	150.300,00	751.500,00	10.100,00
2.4.6.	010002	Plano de Gestão Florestal para o Monte de S. Sebastião da Grêça	0103/020220	0	10.000,00				2022-01-02	2023-12-31	9				10.000,00	100,00	700,00	400,00	150.300,00	751.500,00	10.100,00
2.4.6.	01	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	0103/020214	0	1.400,00									16.322,43	1.400,00	700,00	400,00	150.300,00	751.500,00	921.322,43	
2.4.6.	0101	Ambiente	0103/020217	0	1.100,00										1.100,00	300,00	700,00	400,00	150.000,00	750.000,00	300,00
2.4.6.	010001	Recolha de Resíduos	0103/020220	0	300,00				2023-01-02	2023-12-31	9				300,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	300,00
2.4.6.	010001	PUBLICIDADE	0103/020220	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010002	Programa de Ação (Iniciativa e Educação Ambiental)	0103/020214	0	200,00				2023-01-02						200,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010002	ESTUDIOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020214	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010002	OUTROS	0103/020214	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010003	Programa de Promoção de Habitats e Especies Protegidas	0103/020214	0	200,00				2023-01-02	2023-12-31	9				200,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010003	ESTUDIOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020214	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010003	OUTROS	0103/020214	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010004	Programa de Requalificação Ambiental e Perseguir aos cursos de água e recuperação de zonas tradicionais	0103/020214	M	200,00				2023-01-02	2023-12-31	9				200,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010004	ESTUDIOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020214	M	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010005	Programa de Eficiência e Transição Energética	0103/020214	M	100,00				2023-01-02	2023-12-31	9				100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010005	ESTUDIOS, PARQUES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0103/020214	M	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010005	OUTROS	0103/020214	M	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010005	Conservação da Natureza	0103/020214	E	300,00				2023-01-02	2023-12-31	9				300,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010001	Condomínio de Alentejo	0103/020220	E	300,00				2023-01-02	2023-12-31	9				300,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220	E	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010001	VILADOS, ARRABOAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0103/04070301	E	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010001	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0103/020139	E	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	100,00
2.4.6.	010001	OUTROS	0103/020139	E	387.229,00										387.229,00	215.782,51	101.528,00	96.528,00	10.000,00	1.064.329,66	1.064.329,66
2.5.1.		Cultura			353.896,29										353.896,29	130.528,00	101.528,00	10.000,00	940.794,67	940.794,67	
2.5.1.	01	Eventos Culturais	0103/020206	0	12.700,00										12.700,00	300,00	300,00	300,00	148.169,73	148.169,73	
2.5.1.	0101	Feiras de Corcelho	0103/020217	0	300,00				2020-10-02	2024-12-31	9				300,00	100,00	100,00	100,00	75.300,00	75.300,00	
2.5.1.	010001	LOCALIAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/04070301	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	
2.5.1.	010001	PUBLICIDADE	0103/04070301	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	
2.5.1.	010001	OUTROS	0103/04070301	0	400,00				2016-10-01	2023-12-31	9				400,00	400,00	400,00	400,00	60.469,73	60.469,73	
2.5.1.	010001	Feira da Terra	0103/020206	0	400,00										400,00	100,00	100,00	100,00	60.469,73	60.469,73	
2.5.1.	010001	LOCALIAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020206	0	100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	300,00	
[3] E - EMPREITADA - S - BOM. DTR. - 0 - SUPLEC. OU OUTROS; M - AJO. SUPLEN.					881.802,15										881.802,15	709.233,44	441.337,78	188.177,75	339.077,78	1.029.055,56	4.296.782,62

*(Handwritten signatures and initials)*





PLANO BUDJETARIAL  
MUNICIPIO DE MONTEJO DE BASTO

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Outros" o valor  
do Financiamento Não Definido: 5

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto					
						R.C.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim	2024 (Financ. Def.)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes							
															2025	2026		2027	2028	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.1.	01001	2024 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103.020210		1.800,00				[10]	[11]	[13]	[14]	[15]	1.800,00							
2.5.1.1.	01001	2024 A 2	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103.0202101		1.900,00									1.900,00							
2.5.1.1.	01001	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103.020210		2.500,00									2.500,00							
2.5.1.1.	01002	2024 A 4	PARTICIPAÇÃO EM FEIJS	0103.020210	0	35.000,00				2024-01-01	2025-12-31	0			26.000,00						31.000,00	
2.5.1.1.	01002	2024 A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103.020206		20.000,00									20.000,00							
2.5.1.1.	01002	2024 A 4	DESLUQUES E ESTADOS	0103.020213		3.000,00									3.000,00							
2.5.1.1.	01002	2024 A 4	PUBLICIDADE	0103.020217		3.000,00									3.000,00							
2.5.1.1.	01003	2024 A 5	Genética e Cooperativas	0103.020215		3.000,00				2024-01-01	2025-12-31				3.000,00							
2.5.1.1.	01003	2024 A 5	PREMIOS, CONCESSÕES E DESPESAS	0103.020215		1.900,00									1.900,00							
2.5.1.1.	01003	2024 A 5	DESLUQUES E ESTADOS	0103.020213		1.000,00									1.000,00							
2.5.1.1.	01003	2024 A 5	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103.020231		1.000,00									1.000,00							
2.5.1.1.	0102	2024	<b>Desporto</b>	0103.0204		<b>27.046,85</b>				2024-01-01	2024-12-31				<b>27.046,85</b>						<b>27.046,85</b>	
2.5.1.1.	01001	2024 A 6	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONSUMO	0103.020406		27.046,85									27.046,85						27.046,85	
2.5.1.1.	01001	2024 A 6	CONEXIONAR - OUTROS	0103.020409		3.500,00									3.500,00							
2.5.1.1.	01001	2024 A 6	PREMIOS, CONCESSÕES E DESPESAS	0103.020215		6.850,00									6.850,00							
2.5.1.1.	01001	2024 A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103.020210		12.046,85									12.046,85							
2.5.1.1.	01001	2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103.020206		1.800,00									1.800,00							
2.5.1.1.	01001	2024 A 6	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0103.020216		1.150,00									1.150,00							
2.5.1.1.	01001	2024 A 6	PUBLICIDADE	0103.020217		950,00									950,00							
2.5.1.1.	01001	2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103.020231		750,00									750,00							
2.5.1.2.	21	2024	<b>Desporto, recreio e lazer</b>	0103.020210		<b>33.232,71</b>									<b>33.232,71</b>						<b>123.624,99</b>	
2.5.1.2.	2101	2024	<b>Desporto recreio e lazer</b>	0103.020210		<b>100,00</b>									<b>100,00</b>						<b>80.050,00</b>	
2.5.1.2.	210003	2024 A 22	Volta a Portugal em Bicicleta	0103.020210	0	100,00				2024-01-01	2025-12-31	9			100,00							<b>80.050,00</b>
2.5.1.2.	0101	2022	<b>Desporto, recreio e lazer</b>	0103.020210		<b>19.632,71</b>									<b>19.632,71</b>						<b>30.074,99</b>	
2.5.1.2.	01003	2022 A 14	Gala Municipal do Desporto	0103.020215		200,00				2022-01-01	2025-12-31	0			200,00							<b>15.200,00</b>
2.5.1.2.	01003	2022 A 14	PREMIOS, CONCESSÕES E DESPESAS	0103.020215		100,00									100,00							<b>200,00</b>
2.5.1.2.	01003	2022 A 14	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103.020231		100,00									100,00							<b>15.200,00</b>
2.5.1.2.	01004	2022 A 14	Rally de Portugal	0103.020210	0	10.000,00				2022-02-20	2024-12-31	9			10.000,00							<b>15.200,00</b>
2.5.1.2.	01004	2022 A 14	ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO	0103.0407000303		5.000,00									5.000,00							<b>15.200,00</b>
2.5.1.2.	01004	2022 A 24	VIAGIOS, ARRUMAMENTOS E DEBRAS COMPLEMENTARES	0103.07010401		5.000,00									5.000,00							<b>15.200,00</b>
2.5.1.2.	0102	2022	<b>Recreio</b>	0103.020210		<b>9.432,71</b>									<b>9.432,71</b>						<b>14.874,99</b>	
2.5.1.2.	01003	2022 A 11	Campos de Feiras	0103.020215		4.110,20				2022-01-01	2025-12-31	9			4.110,20							<b>4.329,57</b>
2.5.1.2.	01003	2022 A 11	PREMIOS, CONCESSÕES E DESPESAS	0103.020215		750,00									750,00							<b>4.329,57</b>
2.5.1.2.	01003	2022 A 11	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103.020210		240,00									240,00							<b>4.329,57</b>
2.5.1.2.	01003	2022 A 11	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0103.020216		400,00									400,00							<b>4.329,57</b>
2.5.1.2.	01003	2022 A 11	PUBLICIDADE	0103.020217		175,00									175,00							<b>4.329,57</b>
2.5.1.2.	01004	2022 A 13	Rede de Centros de Convívio	0103.020231	0	2.545,20									2.545,20							<b>4.329,57</b>
2.5.1.2.	01004	2022 A 13	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONSUMO	0103.020406		5.322,51									5.322,51							<b>4.329,57</b>
2.5.1.2.	01004	2022 A 13	ALIMENTAÇÃO - OUTROS	0103.020409		1.500,00									1.500,00							<b>4.329,57</b>
2.5.1.2.	01004	2022 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103.020210		3.572,51									3.572,51							<b>4.329,57</b>
<b>TOTAL:</b>						1.354.731,15							824.976,55	1.354.731,15	1.354.731,15	935.025,95	540.877,78	285.697,78	349.077,78	1.039.055,58	5.211.440,55	

[3] E - EMPREITADA - M.M. DEP. - 0 - FORMAS DE OUTROS, M. - M.M. AP. IGUEL

63  
Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.







## Termo de Encerramento

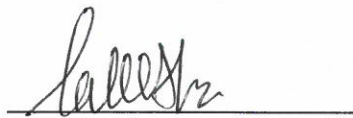
### APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, importam num valor total de 17 980 550 € e foram aprovados pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 30 de novembro de 2023, com \_\_\_\_\_ votos a favor, \_\_\_\_\_ abstenções e \_\_\_\_\_ votos contra.

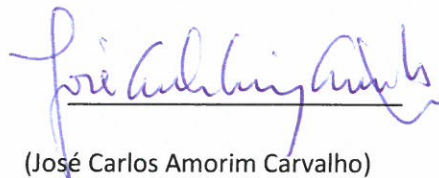
O Órgão Executivo



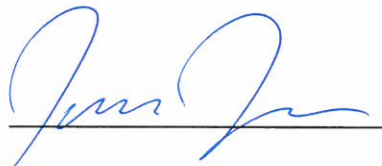
(Bruno Miguel de Moura Ferreira)



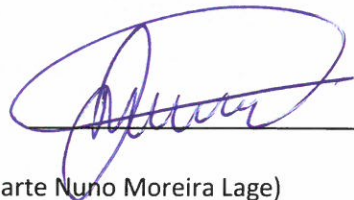
(Carla Amélia Teixeira da Silva)



(José Carlos Amorim Carvalho)



(Paulo Jorge Mota da Silva)

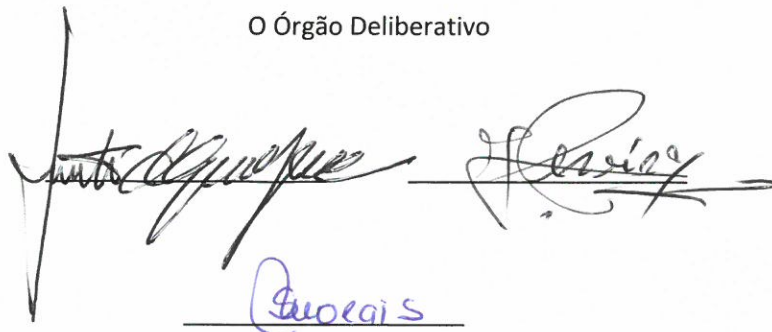


(Duarte Nuno Moreira Lage)

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 foram aprovados pela Assembleia Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2023.

O Órgão Deliberativo



Handwritten signatures of the Municipal Assembly members, including a signature in blue ink that reads "Câmara Municipal".

Anexos

10  
Cubing  
Luis  
f m  
C  
m

ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2024

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]*



Identificação do empréstimo	Data do contrato	Data do visto	Prazo do contrato	Capital		Taxa de Juro				Pagamento do ano			Divida em 1 de janeiro	Divida a 31 de dezembro	Obs
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros totais	Total					
Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Paço de Concelho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Const. Jardim de Infância Mondim de Basto (N)	21/12/2006	07/12/2006	20	791 172,00	791 172,00	3,4930%	3,4720%	32 965,50	3 683,82	36 649,32		131 862,00	98 896,50	BPI	
Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	21/06/2018	27/09/2018	12	217 000,00	217 000,00	0,0000%	5,0940%	22 842,10	8 124,58	30 966,68		159 894,75	137 052,65	CCA	
Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristovão de Mondim de Basto	07/11/2018	10/01/2019	12	346 905,41	321 488,59	0,8500%	3,6550%	30 617,96	10 733,09	41 351,05		229 634,70	199 016,74	BPI	
Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª Fase	19/12/2019	26/05/2020	12	710 962,16	710 962,16	0,6800%	3,0480%	74 838,12	27 765,05	102 603,17		636 124,02	561 285,90	BPI	
Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	11/12/2019	26/03/2020	20	183 910,00	155 536,68	0,7300%	4,6740%	8 407,38	6 619,39	15 026,77		138 721,92	130 314,54	CCA	
Beneficiação de Vias Municipais no Concelho 2020-2021	09/11/2020	21/01/2021	20	1 085 478,31	1 085 478,31	0,8400%	4,6650%	58 674,50	49 544,89	108 219,39		1 026 803,81	968 129,31	CCA	
Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ernelo	25/08/2020	28/10/2020	15	49 209,36	16 403,12	0,0540%	4,2210%	972,90	675,16	1 648,06		16 403,12	15 430,22	BEI	
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto	25/08/2020	28/10/2020	15	287 049,17	95 663,06	0,0540%	4,2210%	5 675,14	3 938,38	9 613,52		95 683,06	90 007,92	BEI	
Melhoria das condições para a Prática de Parapente no Monte Farinha	11/03/2020	21/05/2020	15	36 384,83	36 384,83	0,0000%	4,2210%	5 184,45	1 444,91	6 629,36		33 748,26	28 563,81	BEI	
Ampliação da rede de Saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Atei	28/05/2020	25/09/2020	15	207 573,25	69 191,08	0,0000%	4,2210%	4 103,84	2 847,96	6 951,80		69 191,08	65 087,24	BEI	
Requalificação de Espaços Públicos - Urbanização da Reta da Pena	26/11/2020	11/12/2020	15	103 192,00	34 397,33	0,0000%	4,2210%	2 040,16	1 415,82	3 455,98		34 397,33	32 357,17	BEI	
<b>Total</b>				<b>4 018 836,49</b>	<b>3 533 697,16</b>			<b>246 322,05</b>	<b>116 793,05</b>	<b>363 115,10</b>		<b>2 572 484,05</b>	<b>2 326 142,00</b>		

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: A large signature in blue ink.  
 - Middle right: A signature in blue ink with the number "68" written below it.  
 - Bottom right: A signature in blue ink.

## ANEXO II – Mapa de Pessoal 2024

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, compete ao órgão deliberativo aprovar o mapa de pessoal aquando a aprovação do orçamento municipal.

Os órgãos e serviços preveem anualmente o mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das suas atividades, de natureza permanente ou temporária, termos em que se apresenta o mapa de pessoal para 2024:

### **Postos de trabalho a extinguir**

1 lugar de técnico superior – área de Educação Social na Unidade de Museologia (resultante de consolidação definitiva da mobilidade numa outra instituição)

1 lugar de técnico superior – área de Engenharia Civil na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (resultante da conclusão, com sucesso, do período experimental numa outra entidade)

### **Postos de trabalho a criar**

1 posto de trabalho na carreira de técnico superior - área das ciências económicas/Gestão) na Divisão Administrativa e Financeira;

1 posto de trabalho na carreira de técnico superior - área das ciências económicas/Gestão), na modalidade de Contrato a Termo Resolutivo, no Gabinete de Serviços Integrados da Presidência;

1 posto de trabalho na carreira de técnico superior – área de arquitetura na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território;

1 posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico (carreira de Assistente Técnico) na Divisão de Gestão do Território;

1 posto de trabalho na carreira de assistente operacional (Coveiro) na Divisão de Conservação dos Equipamentos e do Território;

2 postos de trabalho na carreira assistente operacional na Divisão de Conservação dos Equipamentos e do Território;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ambrósio' and 'Lalste']*

Em paralelo, o mapa de pessoal para o ano 2024 contém as seguintes atualizações:

**A** – Vacatura de 1 lugar de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais) na Divisão de Conservação dos Equipamentos e do Território;

**B** – Provimento de vários postos de trabalho, resultantes de recrutamentos e utilizações de Reservas de Recrutamento;

**C** – Criação de 5 postos de trabalho, na carreira de assistente operacional (4 dos quais na modalidade de contrato por tempo indeterminado e 1 na modalidade de contrato a termo resolutivo) no seguimento da aprovação pelos órgãos competentes do auto de Transferência no âmbito da Transferência de Competências na área da Saúde;

Acresce que em 9 de novembro de 2023 a Câmara Municipal aprovou a atribuição de suplemento remuneratório na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade, a trabalhadores que executam tarefas na área da Higiene Urbana. No seguimento de tal deliberação e para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro identifica-se no mapa de pessoal 2024 os postos de trabalho abrangidos, assim como o nível de risco atribuído pelos serviços competentes de Segurança no Trabalho.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## Mapa de Pessoal | 2024

Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
1										Agro-Pecuária	1	1	
	1									Agro-Pecuária	1	0	
	1									Técnica Superior	1	1	
	2									Ciências da Comunicação/Marketing	2	2	
	1									Design	1	1	
	1									Economia/Gestão	1	0	
										Economia/Gestão	1	0	Modalidade de Contrato a Termo - Projeto "Bairros Sociais Digitais"
		2								Informática	2	2	
1	7	2	0	0	0	0	0	0	0		10	7	
<b>Sub-total</b>													

  
 71  
  
  
  
  
  




Serviço Veterinário Municipal	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
	1									Veterinária	1	1	
<b>Sub-total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	

Gabinete Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos
	2									Geografia		1	1
	1									Engenharia Técnica Florestal/Agronomia		2	1
										Engª de Segurança do Trabalho		1	1
									6	Assistente Operacional	E	6	5
									1	Cantoneiro de vias municipais	E	1	1
					1					Assistente Técnico		1	1
<b>Sub-total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>			<b>12</b>	<b>10</b>





  






Divisão de Gestão do Território	Chefe de Divisão Municipal	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos
	1										Biologia/Geologia		1	1
		1									Biologia/Geologia		1	0
		3									Eng <sup>a</sup> do Ambiente		3	3
		2									Eng <sup>a</sup> Civil		2	1
		1									Eng. Eletrotécnica		1	0
						2					Assistente Técnico		2	2
					1						Coordenador Técnico		1	0
						1					Técnico Gestão do Ambiente		1	1
						1					Higiene Segurança no Trabalho		1	1
									1		Encarregado Operacional	A	1	1
										2	Canalizador	A	2	2
										1	Cantoneiro de Vias Municipais		1	1
										2	Cant. de Limpeza	A	2	2
										2	Aux.Serv.Gerais		2	2
										1	Jardineiro		1	1
										4	Assistente Operacional	A	4	4
	1	7	0	0	1	4	0	0	1	12			26	22
<b>Sub-total</b>														

Identificação e justificação dos postos de trabalho abrangidos pelo suplemento de penosidade e insalubridade		Nível de risco de insalubridade ou penosidade atribuído
FUNÇÕES (ao abrigo do artigo 2º e n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 93/2021)		
A	Funções na área de tratamento de resíduos e tratamento de efluentes e do saneamento	ALTO
B	Funções no âmbito dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas	
C	Funções de asfaltamento de rodovias	
D	Limpeza de canis e recolha de animais	
E	Higiene Urbana	

  
 António  
 João  
 M.  
  
  
  




Divisão	Chefe de Divisão Municipal	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos
Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território	1										Contabilidade e Finanças		1	1
		1									Engº Gestão e Extensão Agrária		1	1
		2									Engº Civil		2	2
		1									Contabilidade e Finanças		1	0
							5				Assistente Técnico		5	3
							2				Topógrafo		2	2
						6					Coordenador Técnico		6	0
									3		Encarregado Operacional	A+B+CD	3	3
										1	Pedreiro	C	1	1
										2	Coveiro	B	2	1
										2	Canalizador		2	2
										1	Trolha		1	1
										5	Cant. Vias Municipais	A+C	5	4
										3	Vig. Jard. Parq. Infantis	D	3	3
										2	Cant. de Limpeza		2	2
										7	Motorista de Pesados		7	7
										5	Aux. Serv. Gerais		5	4
										1	Jardineiro		1	1
	1	4	0	0	6	7	0	0	3	18	Assistente Operacional	A+B	18	15
<b>Sub-total</b>										<b>47</b>			<b>68</b>	<b>53</b>

  
76







Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Unidade de Museologia e Património	1									História	1	1	
		1								História	1	0	
					2					Assistente técnico	2	2	
									1	Cant. Vias Municipais	1	0	c)
								3	Auxiliar de Serviços Gerais	3	0	c)	
<b>Sub-total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	

c) Licença sem vencimento

79  


Cargo de Direção Intermediária de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coorde. Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarreg. Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
1										Psicologia	1	1	
	2									Psicologia	2	1	
	1									Relações Públicas	1	1	
	2									Ciências da Comunicação	2	2	
	1									Animação Cultural/Teatro	1	1	
					3					Assistente Técnica	3	1	
									8	Auxiliar dos Serviços Gerais	8	8	
									3	Auxiliar da Ação Educativa	3	3	
									1	Auxiliar Técnica da Educação	1	1	
									3	Assistente Operacional	3	2	
										Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto			
					6					Assistente Técnico	6	6	
				1						Coordenador Técnico	1	1	
									26	Assistente Operacional	26	26	
									1	Assistente Operacional	1	1	1 posto de trabalho na modalidade de contato a termo resolutivo
								1	1	Encarregado Operacional	1	1	
<b>Sub-total</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>43</b>		<b>60</b>	<b>56</b>	

Unidade de Educação e Cultura

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 80.*

Cargo de Direção Intermediária de 3.º grau	Técnico Sup.	Especial. Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Operacional	Encar. Operacional	Assistente Operaci.	Área de Formação Acadêmica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
1										Psicologia	1	1	
	4									Psicologia	4	1	2 postos de trabalho na modalidade de Contrato a Termo Resolutivo - Projeto Radar Social
					1					Assistente Técnico	1	1	
	1									Sociologia	1	1	
	1									Serviço Social	1	1	
	1									Animação Socio-Cultural	1	1	
										Enfermagem	1	0	
	1									Educação Social	1	0	Modalidade de Contrato a Termo Resolutivo - Projeto Radar Social
									5	Assistente Operacional	5	1	d1)
									1	Assistente Operacional	1	0	d2) Modalidade de Contrato a Termo Resolutivo
<b>Sub-total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>		<b>17</b>	<b>7</b>	

d1) Transferência de Competências da Saúde (4 postos de trabalho)

d2) Transferência de Competências da Saúde (1 posto de trabalho)







Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right. A page number '81' is visible at the top right.








Resumo	Cargo de Direção Intermediária de 3.º grau	Chefe de Divisão Municipal ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Total
N.º de Postos de Trabalho	5	6	63	2	13	36	2	0	5	122	256
N.º de Lugares Providos	5	6	37	2	4	27	1	0	5	105	192

  
  
82  
  
  
  
  


Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Conteúdo Funcional
Chefe de Divisão (dirigente de 2º grau)/ Chefe de Unidade (Direção Intermédia de 3º grau) / Dirigente Equiparado	Técnico Superior	Licenciatura	Dirige o pessoal integrado em Divisão, Unidades flexíveis de 3.º grau e Serviço Municipal de Proteção Civil. Distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados. Organiza as atividades das Unidades Orgânicas, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Promove a qualificação do respetivo pessoal. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da Unidade a seu cargo. Garante o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do presidente ou vereadores com poderes delegados, nas áreas dos respetivos serviços; colabora ao nível da sua responsabilidade, na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade municipal. Coordena as relações entre os diversos serviços.
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e avaliação. Aplica métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representa o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Especialista de Informática	Técnico Superior	Informática	Exerce funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior. Exerce funções de estudo, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão de informação, bem como propõe a aquisição, atualização e manutenção dos suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços.
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo as orientações e diretivas superiores. Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

  
 António  
  
  
  
  


Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	12º ano	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realiza as tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
Assistentes Operacionais	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Fica responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

  
 António  
 Costa  
  
  
  




## ANEXO III – Mapa de Compromissos Plurianuais

Classificação Económica	Designação	Montante/ano		
		2024	2025	2026
01010701	Contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, de técnico especializado em iluminação cénica – Favo da Artes	1 476,00	-	-
	Aquisição de serviços, na modalidade de Avença, para produção de audiovisuais.	4 612,50	-	-
	Aquisição de serviços de apoio para o encerramento do Portugal2020 e para novos programas de financiamento, na modalidade de avença.	5 904,00	-	-
020101	Aquisição de Tout-Venant 2023-2024, em modo de fornecimento em contínuo	6 765,00	-	-
	Fornecimento contínuo de materiais diversos para obras municipais.	33 210,00	-	-
020102	Aquisição Contínua de Combustíveis	154 000,00	-	-
020201	Fornecimento de Energia Elétrica para a Escola EB2,3/S de Município de Mondim de Basto, ao abrigo do Acordo-Quadro nº04/2021 da CIM do AVE	14 042,19	-	-
01030901	Aquisição de Seguros para o Município de Mondim de Basto - Lote 2 - Ramo Acidentes Pessoais	4 519,26		
	Aquisição de Seguros para o Município de Mondim de Basto - Lote 1 - Ramo Acidentes de Trabalho	20 833,76		
020202	Recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados e limpeza urbana no concelho de Mondim de Basto.	211 939,07	211 939,07	211 885,00
020202	Recolha das águas residuais provenientes da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto para tratamento na ETAR de Britelo	164 279,58	164 279,58	164 279,58
020108	Locação de equipamentos de cópias, impressão, digitalização incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis (consumíveis)	5 295,89	5 295,89	2 206,62



020205	Locação de equipamentos de cópias, impressão, digitalização incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis (locação)	11 689,92	11 689,92	4 870,80
020208	Serviço de aluguer, montagem e desmontagem de vários equipamentos para implementação de uma Aldeia Natal em Mondim de Basto	24 600,00	-	-
	Aluguer de iluminação e ornamentação – Natal 2023	11 494,35	-	-
020209	Aquisição de serviços postais	12 300,00	-	-
	Aquisição de serviços para disponibilização de internet sobre fibra ótica na rede MMB+Mondim + WIFI+Armazém +WIFI privado+ EB/3s Mondim de Basto	6 541,63	6 541,63	5 451,37
	Aquisição de serviços de comunicações fixas, móveis de voz e dados para o período 2023-2026	14 478,41	14 478,41	12 065,34
020210	Prestação de serviço de aluguer de autocarro com motorista, para circuito escolar, com capacidade mínima de 27 Lugares	1 987,50	-	-
	Passes escolares ano letivo 2023/2024	66 700,00	-	-
	Aquisição de serviços de assessoria e representação jurídicas, na modalidade de avença	1 537,50	-	-
020212	Aquisição de Seguros para o Município de Mondim de Basto - Lote 5 Ramo Responsabilidade Civil Geral de Exploração	2 700,00		
020212	Aquisição de Seguros para o Município de Mondim de Basto - Lote 3 Ramo Frota Automóvel	12 917,16		
020212	Aquisição de Seguros para o Município de Mondim de Basto - Lote 4 Ramo Multiriscos	9 352,38		
020214	Elaboração de projeto para Ampliação do cemitério de Mondim de Basto	451,00	451,00	451,00
	Elaboração de projeto de Arquitetura Paisagista e Especialidades para Zonas de Recreio e Lazer na freguesia de Vilar de Ferreiros	1 682,03	1 682,03	1 682,03
	Aquisição de serviços de assessoria e representação jurídicas, na modalidade de avença	12 177,00		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



	Aquisição de serviços Elaboração/revisão da Carta Educativa do Município de Mondim de Basto	6 457,50		
	Elaboração de projetos de arquitetura, especialidades e arranjos exteriores para as casas mortuárias do Bilhó, Ermelo e Vilar de Ferreiros.	18 143,67	1 395,67	1 395,66
	Aquisição de Serviços de Apoio à Contratação de Recursos Humanos_2023_2024	1 476,00	4 428,00	-
	Aquisição de serviços de consultoria estratégica e apoio técnico especializado ao QCA 2021-2027	12 100,13	123,00	-
020217	Aquisição de serviços de impressão de Agenda Cultural e Boletim Municipal	1 568,25	-	-
	Aquisição de serviços de divulgação das iniciativas e eventos municipais em rádio	1 299,99	-	-
020218	Aquisição de serviços de segurança e vigilância para o período 2023 - 2024	12 617,50	-	-
020219	Aquisição de serviços de plataforma eletrónica para contratação pública em regime de ASP 2022/2025	4 305,00	3 826,69	
020219	Aquisição de serviços de assistência de Software MunSig Web e apoio técnico remoto	8 165,75	-	-
020220	Proc. n.º 23/2022 - Aquisição de serviços de três chegadas de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta	79 950,00	-	-
	Aquisição de serviços para implementação do DL65/2021 - Regime Jurídico da Segurança no Ciberespaço	851,16	-	-
04070102	Protocolo Mondim + Social	124 000,00	-	-
04050102	Protocolo Freguesia de Vilar de Ferreiros	12 000,00	12 000,00	12 000,00
04070199	Protocolo- Dignidade - Associação Nacional das Farmácias	11 000,00	20 600,00	20 600,00
050803	Apoio ao arrendamento Urbano	7 960,00	-	-

  
 Amélia  
  
  
  
  




100603	Amortizações Empréstimos Bancários m/l prazo	246 322,05	246 322,05	246 322,05
03010302	Juros Empréstimos Bancários	116 793,05	116 793,05	116 793,05
	Juros Empréstimos locação financeira	23 402,50	23 402,50	23 402,50
04070101	Protocolo Equipa de Intervenção Permanente	84 000,00	84 000,00	84 000,00
07010304	Valorização do Museu de Mondim de Basto	28 331,49	-	-
07010401	Beneficiação da Rua e Cantinho do Iteiro, Rua de Casais e Rua do Souto em Vilarinho (Acesso para todos)	30 922,61	-	-
	Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações 2022/2023"	142 795,11	-	-
07010413	Melhoria das Condições de Visitação do Miradouro das Físgas de Ermelo	119 284,98	-	-
070205	Operação de financiamento por locação financeira (Leasing) para aquisição de duas viaturas ligeiras elétricas	10 409,22	-	-
070205	Operação de financiamento por locação financeira (Leasing) para aquisição de máquinas e viaturas	96 114,92	100 129,70	104 322,79
070207	Operação de financiamento por locação financeira (Leasing) para aquisição de máquinas e viaturas	29 278,81	29 665,34	30 069,20
020702	Comparticipação Financeira à Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto para a construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (EERPI).	50 000,00	50 000,00	50 000,00
08070199	Atribuição do apoio financeiro à Associação Social de Apoio à Deficiência - ASAD	38 777,78	38 777,78	38 777,78
0405010101	Contrato Interadministrativo - Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros	89 825,08	89 825,08	91 621,62
<b>Total</b>		<b>2 225 638,68</b>	<b>1 237 646,39</b>	<b>1 222 196,39</b>

Fonte: Mapa de Demonstração Orçamental da Despesa/ €

**ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas**

*H*  
*André*  
*Leite*

*M.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS**

Entidade participada		Participação final do exercício			Forma de realização do capital				
Denominação	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meio monetários (montante)	Em espécie (montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Resinorte- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	509143059	Limitada por Quotas	38212	8 000 000,00	33 073,00	0,413	33 073,00	33 073,00	0
Águas do Norte, S.A	509436595	Sociedade Anónima	37002	152 198 130,00	68 320,00	0,1	0,00	0,00	0
MONDIM + SOCIAL - centro comunitário de solidariedade social, cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada	508091292	CIPRL	88990	2 500,00	1 875,00	75	2 500,00	2 500,00	0
Fundo de Apoio Municipal	513319182		84114	648 164 253,74	279 175,50	0,067	279 175,50	279 175,50	0

90



**B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS**

Entidade participada		Tipo de Entidade				Capital estatutário		Contribuição		Obs.
Denominação	N.I.P.C.	CAE	3	4	5	6	7	8	9	
1	2	CAE	3	4	5	Em N	Meios monetários	Em espécie		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM 91333			n/a	0,00	0,00	0		
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	CIM AVE 84130			44 066,34	0	0,00	0		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	ER 84123			n/a	1500,00	1500,00	0		

*Handwritten signature and date*  
91

*Handwritten signature and initials*

Amble  
Lease

m.

~~Q~~

~~Q~~

Q

~~Q~~

Q



[municipio.mondimdebasto.pt](http://municipio.mondimdebasto.pt)